

**RELA
TORIO**

www.ces.uc.pt
centro de estudos sociais

Um perfil dos sobreendividados em Portugal

Equipa de investigação: Catarina Frade (investigadora responsável),
Cláudia Lopes, Fernanda Jesus e Teresa Ferreira

Dezembro 2008

Centro de Estudos Sociais
Laboratório Associado
Faculdade de Economia
da Universidade de Coimbra

Colégio de S. Jerónimo
Apartado 3087
3001-401 Coimbra, Portugal

T. +351 239 855 570
F. +351 239 855 589
www.ces.uc.pt
ces@ces.uc.pt




Observatório do Endividamento
dos Consumidores


Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Um perfil dos sobreendividados em Portugal

Projecto de Investigação POCTI/JUR/40069/2001

Relatório Final

Equipa de Investigação

Catarina Frade
(Investigadora Responsável)

Cláudia Abreu Lopes

Fernanda Jesus

Teresa Ferreira

Dezembro de 2008

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi desenvolvido no Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (CES), no âmbito do projecto de investigação POCTI/JUR/40069/2001, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Trata-se de um estudo que se integra no contexto mais vasto da investigação que, desde 1998, temos vindo a realizar no CES, designadamente no quadro do Observatório do Endividamento dos Consumidores (OEC), sobre a problemática do endividamento e do sobreendividamento dos consumidores.

Para a sua execução, contámos com o apoio dos dirigentes e técnicos da DECO a quem exprimimos o nosso vivo reconhecimento pelo seu empenho e dedicação na aplicação do questionário aos sobreendividados que acederam aos seus serviços em Lisboa, Viana do Castelo, Porto, Coimbra, Santarém, Évora e Faro, ao longo de quatro anos.

Para além das pessoas que escreveram este relatório, outras colaboraram na investigação e na redacção final. Um agradecimento é devido à Sara Magalhães e ao João Paulo Dias.

Agradecimento reconhecido também ao Pedro Abreu que foi incansável quer na colocação *on line* do questionário, quer na transferência dos questionários entrados para a base de tratamento.

Todo o apoio que recebemos não nos isenta de quaisquer responsabilidades pelas eventuais deficiências e lacunas deste estudo.

Coimbra, 10 de Dezembro de 2008

A Equipa de Investigação

ÍNDICE GERAL

Agradecimentos

Índice Geral	1
INTRODUÇÃO	3
1.Questionário OEC-DECO: metodologia	10
2.Questionário OEC-DECO: perfil dos sobreendividados em Portugal	13
2.1 Distribuição geográfica da amostra	15
2.2 Perfil sociodemográfico dos entrevistados	16
2.3 Características do endividamento	20
2.4 Características do incumprimento	29
2.5 Sobreendividamento e risco	40
3. Síntese conclusiva	43
BIBLIOGRAFIA	45
ANEXO	

Introdução

Na sociedade de consumo,¹ os indivíduos passaram a dispor de uma ampla variedade de escolhas, oferecida por múltiplos formatos comerciais e garantida por uma pluralidade de formas de financiamento.

Assim como a prática de determinados actos de consumo serve para forjar a identidade social, a sua ausência alimenta processos de hetero e auto-exclusão, facilitando a marginalização social dos que não conseguem acompanhar os comportamentos dominantes dos respectivos grupos. Se hoje ter um veículo automóvel já não é entendido como um sinal de ostentação ou de posição social elevada, não o ter é sinónimo de pobreza e de insucesso pessoal.

A pressão social em torno da aquisição dos bens faz-se sentir com grande insistência nos meios urbanos, onde o poder de compra e a diversidade da oferta são maiores. A consolidação dos hábitos de consumo em massa obedece a uma lógica geográfica, estando associada aos grandes fenómenos de concentração demográfica e de expansão das cidades. Fora destes espaços, a intensidade dos hábitos de consumo tende a esbater-se, à medida que se caminha para a ruralidade e se vão somando quilómetros para o centro comercial mais próximo.

O consumo em larga escala é sinal de hábitos e estilos de vida mais modernos e urbanizados, e de necessidades mais complexas e permanentemente em auto-geração. Este modelo de desenvolvimento tem como consequências directas uma diminuição da poupança, por um lado, e uma procura crescente do crédito, por outro.

Do ponto de vista da teoria económica, o crédito melhora a interface temporal entre rendimento e despesa, ao permitir ajustar os ciclos de rendimento aos ciclos de necessidades dos indivíduos (Hass, 2006; Bertola e Hochguertel, 2005). No início da vida adulta, os custos de educação e formação, habitação e equipamentos diversos suscitam uma procura maior de crédito, que é depois compensada mais tarde, quando os rendimentos excedem as despesas. No entanto, o aumento da esperança média de

¹ Sociedade de consumo é a «designação que se dá às sociedades industriais avançadas, cuja prosperidade económica assenta em níveis elevados de consumo de bens e serviços pela grande massa das pessoas» (Barata, 1995). Nela, a produção faz-se em série, e não é mais o produto singular que domina. Como afirma Calvão da Silva (1990), «produtos idênticos, com características padronizadas, inundam agora o mercado, amplo e anónimo, deixando distante o tempo em que a regra era a do fabrico artesanal de produtos singulares, com características próprias e específicas, feitos por encomenda ou para um mercado restrito.» A expressão terá surgido pela primeira vez em 1957, num artigo publicado na revista *Esprit*, da autoria de Jean-Marie Domenach (Rochefort, 2001).

vida e o envelhecimento populacional estão a produzir novas necessidades de consumo ligadas à qualidade de vida dos idosos, e a gerar inesperadas exigências de gestão financeira associadas ao planeamento da reforma e do acesso aos cuidados de saúde. O perfil do endividamento está directamente ligado à fase do ciclo de vida em que se encontram os indivíduos.

Um estudo da seguradora Cardif (2005) sobre a apetência para o crédito dos consumidores de vários países, dá conta que 60% dos portugueses consideram-no uma '*solução prática para financiar as suas necessidades*'. Trata-se de um valor muito próximo dos 61% da média mundial e dos 63% da média europeia, com os franceses a exibirem a taxa mais alta, com 88% de concordância. Essa taxa de aceitação dos portugueses varia em função do destino do crédito: 86% para imobiliário, 82% para cuidados médicos, 65% educação, 60% carro, 58% obras e apenas 9% para viagens e férias. Existe uma definição prévia dos destinos do crédito que reflectem uma tendência bem menos hedonista e mais funcional do que aquela que geralmente é percebida.

O crescimento continuado das taxas de endividamento das famílias verificado em muitos países europeus e nos EUA, nas duas últimas décadas, dá conta de como o crédito aos consumidores se expandiu e deixou de ser um privilégio das elites ou um sinal de pobreza, para se tornar uma fonte de financiamento das despesas de diversos estratos socioeconómicos.

Em Portugal, em menos de vinte anos, passou-se de uma taxa de endividamento (medida em percentagem do rendimento disponível) de pouco mais de 18%, em 1990, para uma taxa de 130%, em 2007, uma das mais elevadas de toda a União Europeia. E embora este dado não sirva de indicador sobre o risco de incumprimento e de sobreendividamento que impende sobre as famílias, mostra bem como os portugueses souberam tirar partido, durante a década de noventa do séc. XX, das condições económicas favoráveis associadas à abertura do mercado de crédito e à descida acentuada das taxas de juro, ao aumento dos rendimentos reais e às melhorias ocorridas no mercado de trabalho que proporcionaram uma descida significativa da taxa de desemprego. Mesmo com a inversão do ciclo económico na presente década e o aumento da taxa de desemprego, o endividamento não cessou de aumentar, embora as suas taxas de crescimento tivessem abrandado, principalmente no crédito ao consumo (em sentido estrito).

Uma das razões que explica esta mudança assenta no facto de o crédito ter permitido resolver o problema de habitação de muitas famílias, num país onde o mercado de arrendamento é praticamente inexistente, tornando-se a principal componente do seu endividamento (Neves, 2000). Nessa perspectiva, pode dizer-se

que o risco do endividamento das famílias portuguesas é, quanto aos fins a que se destina, menor do que o de outros países, onde o peso do crédito ao consumo é consideravelmente maior. O crédito à habitação é garantido pelo valor do imóvel que financia pelo que dará aos consumidores e às instituições de crédito a segurança de um património para cobrir o montante em dívida. Acresce que a aquisição de habitação representa quase sempre o maior investimento que as famílias efectuam ao longo da vida, que a ela dedicam boa parte do seu esforço financeiro.

Além disso, é através do crédito que os consumidores conseguem melhorar a interface temporal entre o rendimento e a despesa e ajustar os ciclos de rendas aos ciclos de necessidades. Ao mesmo tempo, além do efeito positivo que produz na melhoria do conforto e da qualidade de vida das famílias, o crédito torna-se um instrumento ao serviço do desenvolvimento económico das próprias sociedades.

Contudo, os benefícios que o crédito proporciona não permitem esquecer os efeitos adversos que lhe estão naturalmente adstritos. Ao hipotecarem uma parte do rendimento futuro para prover à satisfação de necessidades presentes, os consumidores ficam especialmente vulneráveis aos acontecimentos imprevistos que possam vir a comprometer essa capacidade financeira futura. Isto poderá ocorrer quer pela verificação dos chamados 'acidentes de vida', como situações de desemprego, alterações da estrutura familiar ou problemas de saúde, quer pela transformação que se observa actualmente na estrutura do mercado de trabalho, através da fragilização dos vínculos contratuais e do aumento da mobilidade da força de trabalho.

Existem, pois, duas dinâmicas temporais em confronto que tornam a gestão financeira das famílias especialmente complexa e arriscada. Por um lado, o crédito permite efectuar o referido ajustamento temporal entre obtenção do rendimento e realização de despesas. Por outro lado, não evita que se crie um desfasamento entre o planeamento a longo prazo do reembolso das despesas (no caso do crédito à habitação, sobretudo) e a crescente volatilidade e imprevisibilidade na quantificação do rendimento para além do curto ou médio prazo, mercê das referidas modificações nas condições do mercado laboral.

Embora não dependa necessariamente do crédito, o *sobreendividamento* mantém com ele uma forte ligação, o que o torna um novo problema de risco para os consumidores, à medida que estes vão aumentando a sua dependência em relação ao crédito e ao endividamento.

Por sobreendividamento designa-se aqui a incapacidade estrutural ou duradoura de um consumidor conseguir pagar o conjunto das suas dívidas não profissionais.

Apesar de o problema do sobreendividamento, por vezes também referenciado como insolvência ou falência, ter raízes bem fundas na história humana², os seus contornos actuais constituem uma novidade em relação ao passado, fruto da expansão que actualmente se observa na oferta de bens e serviços, e no crédito dirigido aos consumidores, que fazem das economias mais desenvolvidas exemplos do que é habitual designar-se por *open credit society*.

Nas sociedades capitalistas, a produção em grande escala alimenta e é por sua vez alimentada por um consumo também ele intenso e massificado. A oferta de múltiplos e variados produtos tornam mais complexas e elaboradas as necessidades individuais e de grupo. A identidade e a inclusão na esfera social são influenciadas de modo significativo pelos padrões de consumo. Nestas sociedades afluentes e dinâmicas, a falta de meios económicos dos que são relativamente mais pobres constitui, como alguns reconhecem, uma significativa limitação de potencialidades e de desempenho social (Sen, 2003). O crédito representa para muitos indivíduos a oportunidade de participarem no mercado e de assegurarem o seu lugar dentro do grupo social com o qual se identificam ou ao qual aspiram pertencer. Neste sentido, o crédito constitui um factor de inclusão social. Ser-se privado de aceder a ele pode determinar a marginalização económica e social dos indivíduos e das famílias, com consequências negativas para a sua participação no mercado e na configuração das relações sociais.

Mesmo com uma gestão cuidadosa e um endividamento controlado à partida é sempre possível que as famílias sejam afectadas por um acontecimento imprevisto que as faz perder rendimento ou aumentar a despesa. Com isso poderão entrar em situação de desequilíbrio financeiro e no limite em incumprimento e sobreendividamento. Mesmo em conjuntura económica favorável haverá sempre, do ponto de vista microeconómico e microsocial, situações em que os indivíduos não vão conseguir cumprir os seus compromissos financeiros ou mesmo prover às suas necessidades mais elementares.

A ruptura financeira das famílias – o sobreendividamento – representa, assim, o lado perverso da actual democratização do crédito, com consequências que são muito graves para a qualidade e sustentabilidade da vida familiar, e para o desempenho económico e social dos indivíduos.

Não obstante as implicações negativas que as situações de incumprimento trazem à esfera dos credores financeiros, os seus impactos são comparativamente

² Para maiores desenvolvimentos sobre a evolução histórica da falência de pessoas singulares., cf. Frade, 2007.

mais fortes para a esfera dos devedores pessoas singulares. Não raro se observa uma subestimação da probabilidade de virem a sofrer um revés pessoal que os impede de cumprir os compromissos celebrados. O mesmo é dizer que os indivíduos tendem a manifestar um excesso de optimismo quanto à sua capacidade de reembolso no futuro, o que os pode levar a assumir comportamentos de consumo e de endividamento mais arriscados. Na avaliação que fazem do risco de crédito, os indivíduos não entram em linha de conta apenas e só com factores objectivos (quando dispõem deles, o que nem sempre é o caso), mas também com elementos subjectivos bebidos directamente do caldo social e do contexto cultural e psicossocial em que se movem.

Diferentes racionalidades na avaliação do risco de sobreendividamento verificadas entre credores financeiros e consumidores individuais – mais probabilística no primeiro grupo, mais perceptiva e deformada no segundo – condicionam inevitavelmente o modo como uns e outros gerem esse mesmo risco.

As instituições financeiras repercutem no preço do crédito (*spread*) o risco individual de cada cliente e uma parcela do risco colectivo da sua carteira de clientes. Adicionalmente socorrem-se de contratos de seguro e da prestação de garantias, no primeiro caso para dispersar o risco de crédito, no segundo para reduzi-lo. Além disso, há muito que dispõem de uma rotina para lidar com os atrasos no pagamento, como sucessivos contactos informais com o cliente, utilização dos serviços de empresas especializadas na cobrança de créditos, renegociação de dívidas e recurso à via judicial. No limite acabarão por accionar as provisões efectuadas e abater as perdas (os incobráveis) ao activo líquido. No ciclo seguinte farão os ajustamentos necessários no preço do crédito e nos critérios de acessibilidade para limitarem ainda mais a probabilidade de perdas.

Os consumidores não abordam o risco de crédito de forma tão estruturada e profissional. Para a gestão do risco de incumprimento e de sobreendividamento, os indivíduos adoptam determinados comportamentos ou padrões de consumo, de endividamento e de poupança, subscrevem seguros de protecção ao crédito e fornecem garantias. Quando em dificuldades mobilizam mecanismos de amortecimento tanto pessoais, como das redes informais de solidariedade que os rodeiam. Só em circunstâncias mais graves procuram accionar soluções institucionais, isto é, entidades e procedimentos que extravasam do círculo familiar (restrito e alargado) e afectivo (Frade *et al.*, 2006).

Por isso mesmo, ocorrem com frequência os casos de sobreendividamento, com consequências desfavoráveis na qualidade de vida e no bem-estar de indivíduos e respectivas famílias. A falta de condições para satisfazerem as suas obrigações de

crédito e não crédito só de início se resume a um problema financeiro. Sem controlo sobre o seu orçamento, perdem igualmente controlo sobre o seu envolvimento profissional, a sua vida pessoal e a sua participação social.

A desestruturação familiar, os impactos sobre a saúde física e mental e a exclusão dos indivíduos da vida comunitária e da produção de riqueza torna o sobreendividamento muito mais do que um problema de risco financeiro. Ele é sobretudo um risco social que, pela gravidade dos seus impactos individuais, necessita de ser prevenido e tratado de forma integrada e global.

Nesta investigação, reconhece-se que o sobreendividamento é um risco que onera as famílias nas economias de mercado mais desenvolvidas e que resulta do facto de aí se ter ampliado a oferta de crédito aos consumidores, para lhes permitir financiar a aquisição de uma vasta gama de bens e serviços. É também uma realidade para um número crescente de indivíduos, expostos não apenas às suas vulnerabilidades financeiras e pessoais, mas a um contexto macroeconómico adverso onde se combinam o aumento de despesas ligadas a bens essenciais como os alimentos e os combustíveis, com a subida sucessiva das taxas de juro e a crise global que afecta actualmente os mercados financeiros.

Neste cenário, a expectativa de um agravamento das condições de solvabilidade das famílias surge como uma hipótese consistente. Prevenir esse agravamento é urgente. Tratar dos casos já consumados uma prioridade.

A discussão sobre prevenção e tratamento do sobreendividamento há muito que ocupa as análises e as iniciativas conduzidas por esta equipa de investigação, que as tem produzido no quadro privilegiado do Observatório do Endividamento dos Consumidores (OEC), do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

No entanto, a consciência de que a definição de estratégias preventivas e de modelos 'curativos' da insolvência das famílias deve ser feita a partir do conhecimento da realidade social e económica do fenómeno está na origem deste trabalho de investigação. Assim, o que se pretende é traçar um perfil dos sobreendividados portugueses, partindo da análise dos casos apoiados pela Associação para a Defesa dos Consumidores – DECO – entre Janeiro de 2005 e Outubro de 2008, que ofereça um retrato (reconhecidamente imperfeito, sublinhe-se) dos contornos pessoais e financeiros que o fenómeno do sobreendividamento tem vindo a evidenciar entre nós. Para o efeito, foi elaborado um questionário – Questionário OEC-DECO – cujo preenchimento *on line* foi da responsabilidade dos técnicos da DECO de cada uma das delegações da Associação, na qual existem, desde 2000, os *Gabinetes de Apoio*

ao *Sobreendividado* (GAS). Esses questionários (um por cada processo aberto na DECO) foram enviados por *e-mail* para o OEC.

No total foram recepcionados 2120 questionários, oriundos das delegações de Lisboa, Porto, Coimbra, Viana do Castelo, Santarém, Évora e Faro. Acrescente-se, contudo, que, pese embora o esforço e interesse manifestados pelos técnicos das várias delegações, e os inúmeros contactos feitos pela equipa de investigação para as delegações, os questionários recebidos ficam aquém dos processos que a DECO efectivamente abriu.

O número total de processos divulgado pela DECO para o conjunto das delegações, por ano, permite confirmar isso mesmo. Assim, em 2005, deram entrada 737 processos, mas apenas recebemos informação de 401 casos. No ano seguinte, foram recepcionados 707 dos 906 processos tratados pela DECO. Em 2007, a distorção é especialmente evidente, sobretudo nas delegações de Lisboa e Porto. Dos 1976 processos entrados, só nos foram enviados 822. Até Outubro de 2008, a DECO dava conta da entrada de mais de 1600 processos nas delegações, sendo que apenas temos informação relativa a 182 casos.

Deste modo, não é possível extrair quaisquer conclusões válidas sobre a evolução temporal do perfil dos consumidores em dificuldades que recorreram aos GAS, uma vez que os anos mais recentes se encontram bastante sub-representados na amostra. Esta constatação obriga-nos, pois, a uma muito cuidada leitura dos dados obtidos, sobretudo quando introduzimos a diferenciação temporal. Para minimizar o risco de interpretações distorcidas da realidade, optámos por ignorar essa variável na descrição do perfil sociodemográfico dos inquiridos (excepto quando se trata do seu cruzamento com a variável rendimento do agregado familiar), introduzindo-a apenas na análise dos aspectos estritamente financeiros.

De todo o modo, a informação recolhida junto da DECO, mesmo que completa, nunca permitiria, dada a sua natureza imperfeita e indirecta, fazer quaisquer leituras estatisticamente consistentes da realidade nacional, uma vez que os resultados da amostra nunca poderiam ser extrapolados para o universo da população portuguesa.

A sua mais valia reside, contudo, em continuar a ser o melhor indicador disponível sobre o sobreendividamento dos consumidores que existe em Portugal. A ausência de outras entidades com actuação relevante neste domínio e a procura crescente dos próprios GAS torna especialmente valiosa a informação que se possa extrair dos casos aí tratados. Donde, não obstante o tratamento quantitativo que se faz dos dados, a sua interpretação valer sobretudo pela componente qualitativa que encerra, e que aqui será reinterpretada à luz do conhecimento científico do problema que há muito ocupa os membros desta equipa de investigação.

1. Questionário OEC-DECO: metodologia

Os Gabinetes de Apoio ao Sobreendividado da DECO constituem a mais importante experiência de mediação extrajudicial do sobreendividamento a decorrer no país.

À semelhança de muitos serviços de mediação de dívidas europeus e norte-americanos, que combinam aconselhamento em matéria de crédito e endividamento com apoio aos sobreendividados, os gabinetes da DECO desenvolvem dois tipos de intervenção: por um lado, prestam auxílio, informação e aconselhamento a consumidores que pretendam recorrer ao crédito; por outro, ajudam consumidores sobreendividados a renegociar com os seus credores um plano de pagamentos global, de modo a poderem satisfazer os direitos desses credores, sem com isso comprometer as suas hipóteses de reorganização familiar, profissional e financeira (Frade, 2007; Marques e Frade, 2004).

É esta segunda vertente de actuação dos GAS que tem merecido maior publicitação por parte da imprensa e que tem suscitado uma procura crescente dos consumidores.³ Pode, por isso, afirmar-se com segurança que a intervenção da DECO no domínio do sobreendividamento é mais acentuada na dimensão curativa do que na vertente preventiva do problema.

Esta associação de defesa do consumidor predefiniu um conjunto de parâmetros para considerar um consumidor como estando sobreendividado. Estes parâmetros determinam a quem é concedido o apoio na renegociação das dívidas com os credores. Para que o consumidor possa recorrer a estes gabinetes é necessário que preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) tratar-se de uma pessoa singular;
- b) de boa fé;
- c) com dívidas contraídas fora do exercício da actividade profissional;
- d) que essas dívidas não sejam a particulares ou à administração fiscal e que não se encontrem já em contencioso;
- e) e que esteja manifestamente impossibilitado de fazer face ao conjunto das suas dívidas (não profissionais).

³ O número total de processos que deram entrada no conjunto das delegações da DECO foi de 152, em 2001, e de 1976, em 2007.

A intervenção da DECO é prestada a título gratuito, a sócios e não-sócios.

A DECO tem definido como pressuposto que o seu apoio só é prestado a situações de sobreendividamento passivo.⁴ No entanto, a análise dos inquéritos revela que pelo menos os sobreendividados activos negligentes também recebem apoio, dada a forte presença do factor *má gestão do orçamento* como causa para o sobreendividamento. Esta observação permite concluir duas coisas: primeiro, que a linha de fronteira entre sobreendividamento activo e passivo não é nítida; segundo, que existe um défice de conhecimentos básicos sobre gestão orçamental por parte das famílias que pode induzir situações financeiras de extrema gravidade.

Pelo facto de se tratar do mais importante (e quase único) mecanismo institucional que, em Portugal, tem como missão específica lidar com os casos de sobreendividamento, aceder aos processos que são tratados pelos vários GAS constitui uma opção de enorme relevância.

Através do estudo desses casos procurou-se cumprir o conjunto de objectivos previamente fixados:

- caracterização sociodemográfica dos consumidores sobreendividados;
- identificação dos padrões de endividamento e incumprimento das famílias em situação de sobreendividamento;
- análise das motivações subjacentes ao recurso ao crédito, à escolha das entidades de crédito e ao não pagamento das dívidas;
- avaliação preliminar da sua aversão ao crédito.

Para desenvolver a investigação sobre o perfil dos sobreendividados e do seu endividamento foi elaborado um questionário – *Questionário OEC-DECO* – que foi administrado pelos técnicos das sete Delegações Regionais da DECO (Lisboa, Porto, Coimbra, Santarém, Viana do Castelo, Évora e Faro) aos consumidores que recorreram presencialmente ao Gabinete de Apoio ao Sobreendividado (GAS) daquela associação, para renegociação das dívidas com as entidades credoras.⁵

O questionário satisfazia o duplo objectivo de obter informação sistemática e estandardizada que permitisse uma análise rigorosa do fenómeno do sobreendividamento e de estruturar a própria sessão de atendimento do técnico,

⁴ Por sobreendividamento passivo entendem-se aqueles casos em que a impossibilidade de pagamento das dívidas decorre de um imprevisto ou 'acidente de vida' como o desemprego, a doença ou o divórcio. Esta realidade não se confunde com a do sobreendividamento activo, na qual o devedor contribui manifestamente para a impossibilidade de cumprimento, seja por facto doloso (intenção deliberada de não cumprir), seja por deficiente planeamento financeiro (negligência).

⁵ O questionário está disponível em anexo.

facilitando o registo da informação pertinente para o processo de mediação e posterior arquivo na respectiva delegação.

Os técnicos receberam formação inicial acerca do modo de registo das respostas, bem como dos objectivos e conteúdos do inquérito. A sessão de formação decorreu em Março de 2005 na Delegação de Lisboa da DECO e nela participaram representantes de todas as delegações da associação.⁶

O questionário comporta 47 questões e oito secções distintas que organizam os conteúdos apresentados no Quadro 1.

Utilizaram-se questões de selecção, mais especificamente de escolha múltipla simples e composta (técnico e inquirido) e questões de produção de uma resposta numérica (por exemplo, montante em atraso do crédito à habitação). Foram igualmente abertos campos para *observações* da parte do técnico, destinados a fornecerem informações adicionais relevantes para a boa compreensão dos processos em causa.

Secção	Conteúdos	N.º questões
Identificação	Delegação; N.º de processo; Data de preenchimento	4
Características sociodemográficas	Sexo; Idade; Estado civil, Composição do agregado familiar, Residência, Escolaridade, Profissão; Situação na profissão	17
Características financeiras	Rendimento; Dívidas de crédito contraídas; Dívidas de crédito em atraso; Outras dívidas em atraso	11
Motivações do consumidor*	Recurso ao crédito; Entidades de crédito; Incumprimento	5
Contactos com a entidade de crédito	Tentativa de renegociação das dívidas; Resultado do pedido de renegociação das dívidas; Cálculo das dívidas em atraso	4
Gestão das dificuldades financeiras	Redes formais e informais de solidariedade	3
Consequências do sobreendividamento	Exclusão de sobreendividados do mercado de trabalho	2
Percepção do risco de crédito	Intenção de recorrer ao crédito num futuro próximo	1

Quadro 1. Conteúdos do questionário OEC-DECO

* Procurou obter-se informação acerca da percepção do inquirido e do técnico.

O questionário encontrava-se numa página da Internet (<http://www.oec.fe.uc.pt/deco>), construída para o efeito, e podia ser acedido e

⁶ Houve da parte dos técnicos um esforço no sentido de preencher e enviar o questionário para os processos entrados entre Janeiro e Março de 2005. Daí a sua inclusão na base.

preenchido *on-line* mediante a validação de uma palavra-chave do conhecimento dos técnicos responsáveis pelo seu preenchimento. A informação era depois enviada electronicamente para um endereço de *e-mail* do OEC e convertida num ficheiro de dados, ao qual correspondiam 259 variáveis. Para a análise dos dados foi utilizado o programa SPSS (versão 16.0).

Apresentam-se, em seguida, os principais resultados das análises aos 2120 questionários válidos recebidos, reportados ao período de 2 de Janeiro de 2005 a 31 de Outubro de 2008.

Convém referir, no entanto, que o universo do estudo cujos resultados aqui se apresentam consiste no conjunto dos consumidores que recorreram ao apoio da DECO para a mediação da renegociação das dívidas com as entidades de crédito nos anos de 2005 e 2008, não podendo estes resultados ser extrapolados para outros períodos temporais ou para a população portuguesa sobreendividada, em geral.

Ao longo dos anos, a procura dos GAS tem sido crescente, embora não seja possível dizer se se trata exclusivamente de um aumento efectivo dos casos de sobreendividamento ou se é também o resultado de uma maior visibilidade pública deste serviço. Supõe-se, contudo, que se trata da combinação de ambas as causas. O âmbito territorial relativamente circunscrito da DECO permite supor que nem todas as famílias que possam estar a enfrentar problemas financeiros graves entrem em contacto com esta associação. Assim, é lícito conjecturar que existirão, em Portugal, mais casos de sobreendividamento do que aqueles que foi possível encontrar junto da DECO (Frade e Lopes, 2006; Frade, 2005).

Esta suposição impede, como se disse, que se possam fazer extrapolações para o todo nacional sobre o número de sobreendividados, o seu perfil sociodemográfico e as características da sua insolvência. Ademais, algumas omissões de preenchimento, especialmente quando se trata das dívidas de não-crédito (número e montante), e a sub-representação dos anos de 2007 e 2008 sugerem que se faça uma leitura cautelosa dos resultados, como se referiu.

Apesar das imperfeições reconhecidas da amostra, esta continua a ser a melhor fonte para detectar os casos de insolvência dos consumidores no caso português, pelo que serviu de base para a realização deste estudo empírico sobre o perfil sociodemográfico dos sobreendividados e as características do seu endividamento e sobreendividamento.

2. Questionário OEC-DECO: perfil dos sobreendividados em Portugal

2.1 Distribuição geográfica da amostra

Tendo por base, como se referiu anteriormente, uma amostra de 2120 processos, a análise da distribuição dos casos de sobreendividamento por região correspondente à delegação regional da DECO, revelou a existência de um maior número de casos nas regiões de Lisboa (de onde provêm mais de 50% dos processos) e do Porto. Um número menor de casos ocorreu nas delegações de Évora e Viana do Castelo, como se pode observar no Gráfico 1.

Como se sublinhou inicialmente, os dados disponíveis para Lisboa e para o Porto não correspondem à totalidade de processos de apoio que foram abertos nessas duas delegações, facto que diminui a relevância desta análise geográfica. Diga-se, no entanto, que a disponibilidade de todos os dados apenas iria acentuar o peso das áreas de Lisboa e Porto na configuração territorial do sobreendividamento, tal como os dados do endividamento já revelaram noutros estudos (cf. Frade, 2007; Markttest, 2004).

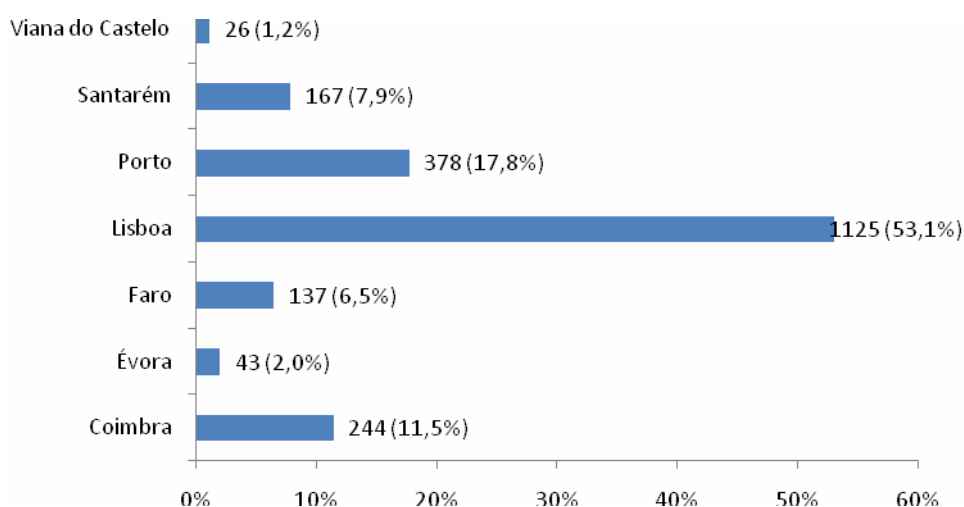


Gráfico 1. Distribuição de processos de sobreendividamento por Delegação da DECO

Esta distribuição geográfica, embora distorcida pela própria divisão territorial determinada pela DECO para estabelecer as suas delegações (todo o interior Norte está afectado às delegações do Porto e Viana do Castelo, e todo o interior Centro, às de Coimbra e Santarém, o que pode, por questões de acessibilidade gerar a sua sub-representação na amostra), parece apontar para a tendência marcadamente urbana

deste fenómeno, sobretudo para a sua localização junto das duas grandes áreas metropolitanas do país.

2. 2 Perfil sociodemográfico dos entrevistados

O propósito do questionário era a obtenção de um perfil das características dos inquiridos que permitissem traçar um retrato do tipo ou tipos dominantes.

a) Do total de consumidores que recorreram à DECO e que responderam a esta questão (2078), 9,7% apresentaram-se com o cônjuge e 90,3% individualmente (Gráfico 2). Destes, cerca de 55,0% são do sexo feminino.

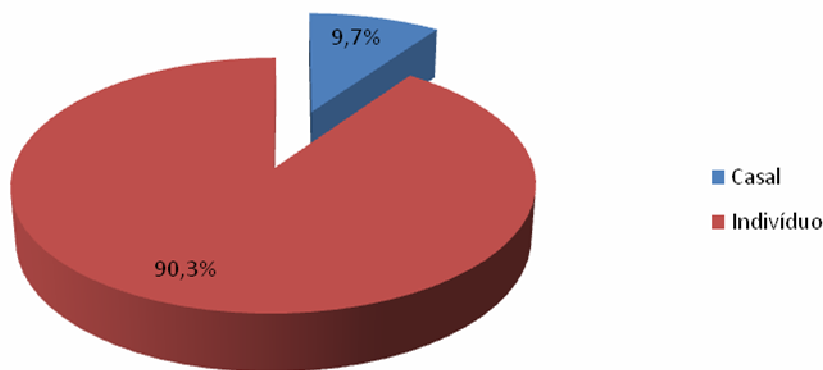


Gráfico 2. Condição em que os inquiridos contactaram a DECO em %

b) Considerando grupos etários com um intervalo de 10 anos a partir dos 20 anos, do total dos inquiridos respondentes (1867), a maioria situa-se na faixa etária dos 30 a 49 anos (60,5%) (Gráfico 3).

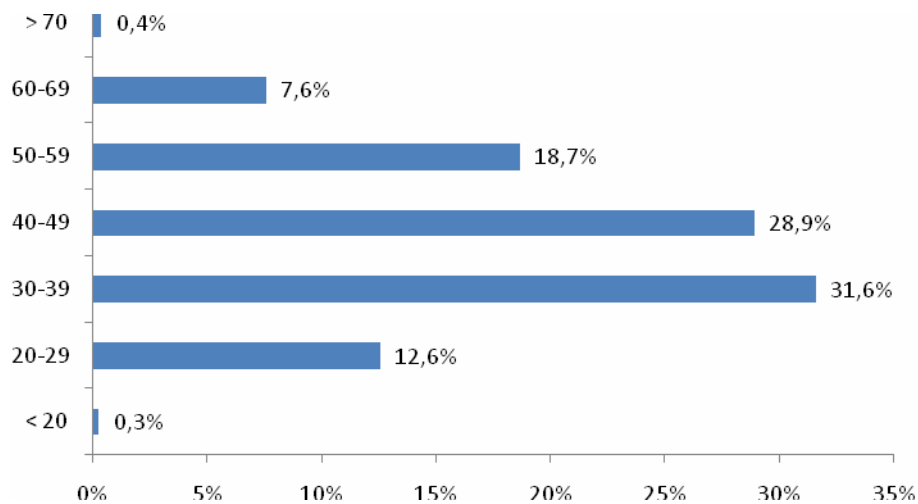


Gráfico 3. Distribuição por faixa etária do inquirido em %

c) A distribuição por estado civil apresenta-se no Gráfico 4. No universo de 2082 inquiridos, a situação conjugal é maioritária com 55,1%, seguida da condição divorciado/separado (23,7%), o que seria de esperar tendo em conta a idade média dos inquiridos.

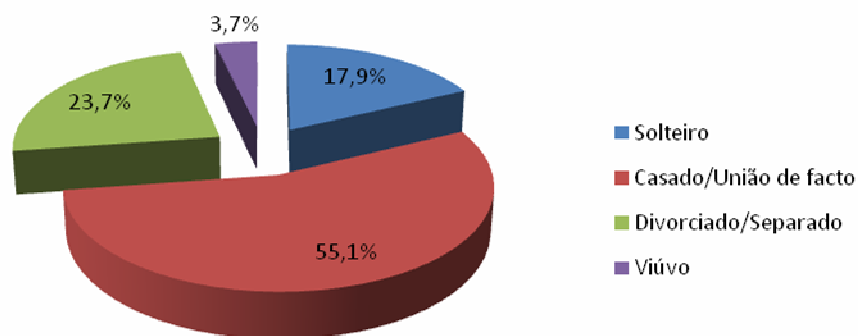


Gráfico 4. Distribuição por estado civil em %

d) Quanto à composição do agregado familiar, dentro dos 1844 inquiridos que responderam a esta questão, a maioria (54,7%) inclui-se em agregados familiares de dois a três elementos. As famílias unipessoais correspondem a 17,9% da amostra (Gráfico 5).

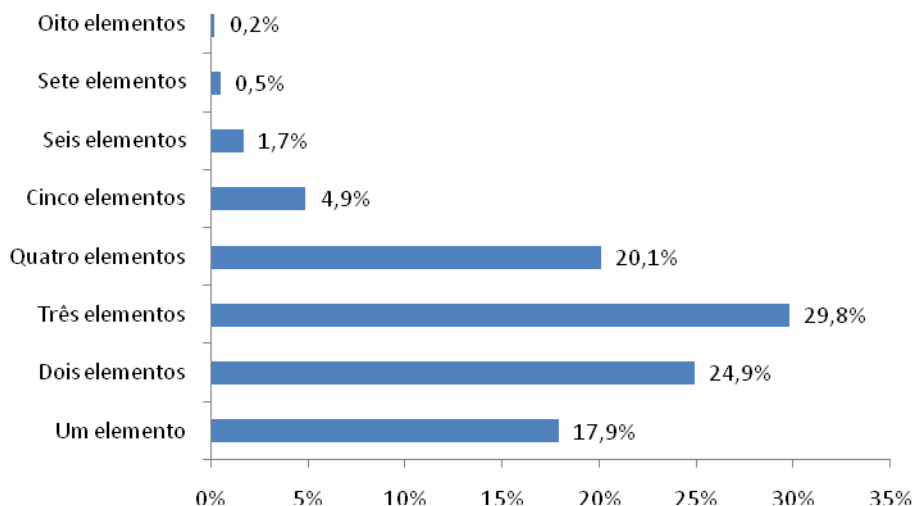


Gráfico 5. Número de elementos do agregado familiar em %

e) As análises anteriores revelaram que a maior parte dos inquiridos são casados com agregados de três elementos, o que sugere o padrão familiar 'casal com um filho'. Com efeito, a distribuição dos inquiridos baseada no número de filhos, visível no Gráfico 6, demonstra que, num universo de 1689 respondentes, mais de dois quartos dos inquiridos (80,2%) têm filhos, predominantemente um filho (41,2%). Confirmando estudos internacionais (Kempson, 2002), os dados indicam que a presença de descendentes aumenta o risco de dificuldades financeiras por parte das famílias.

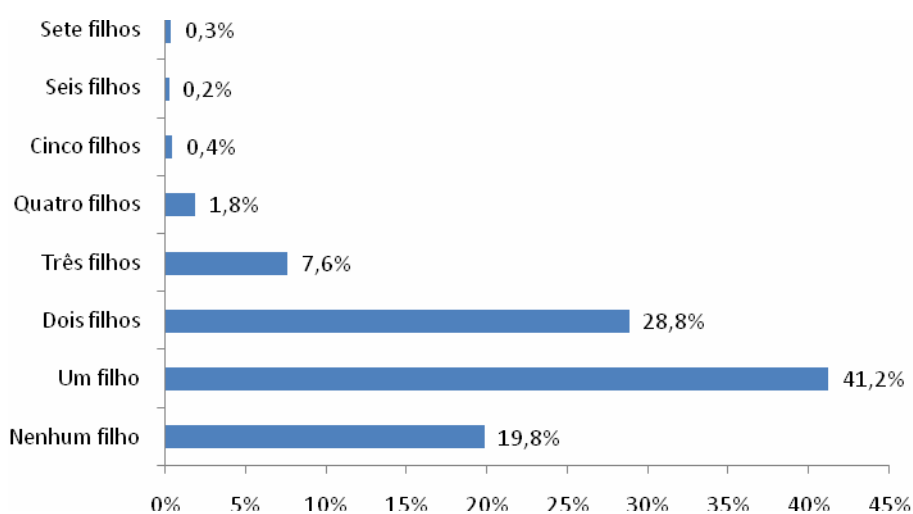


Gráfico 6. Número de filhos a cargo do inquirido em %

f) No que concerne às habilitações literárias do inquirido, num total de 2015 sujeitos que responderam a esta questão, predominam o 3º ciclo do ensino básico (25,4%) e o ensino secundário (25,1%), com cerca de metade das ocorrências. A percentagem de indivíduos com habilitações inferiores a estes níveis é de 33,1% e superiores de 16,3% (Gráfico 7).

Este dado mostra que existe uma grande diversidade nos níveis educacionais dos indivíduos que recorrem ao GAS. No entanto, o predomínio de níveis médios de escolaridade (secundário e 2º ciclo) sugere que este é um serviço que tende a ser procurado por indivíduos que estão hipoteticamente mais bem informados sobre o papel da DECO e menos por aqueles que têm habilitações mais baixas. Deve, contudo, referir-se que, face a dados recolhidos em anos anteriores junto desta associação, verifica-se uma evolução positiva no número de inquiridos de menor escolaridade que recorrem à DECO.⁷ A isso não será certamente alheia a divulgação que a comunicação social tem feito do GAS sempre que se tem ocupado do tema do endividamento e do sobreendividamento das famílias.

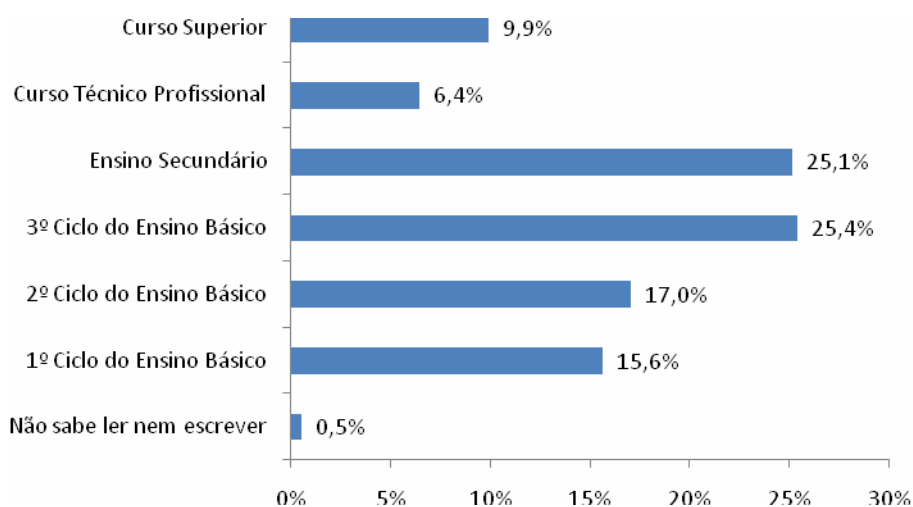


Gráfico 7. Habilitações literárias do inquirido em %

g) Quanto à condição dos inquiridos perante o trabalho, dos 2079 sujeitos que responderam, a maioria (62,6%) exerce profissão, 20,2% estão desempregados,

⁷ Cf. os dados referenciados para 1998 e 1999, onde não se encontravam pessoas com escolaridade inferior ao 1º ciclo do ensino básico e mesmo este correspondia a apenas 7,1% dos inquiridos (Marques *et al.*, 2000: 160).

10,2% são reformados e 3,7% estão desempregados, mas realizam pequenos trabalhos informais (Gráfico 8).

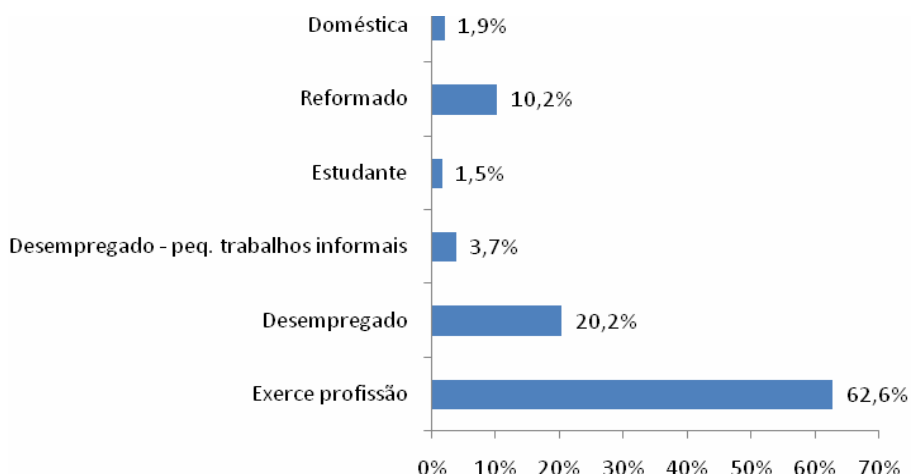


Gráfico 8. Condição actual do inquirido perante o trabalho em %

h) Dos 1872 sujeitos que responderam à questão sobre a situação na profissão, a esmagadora maioria é trabalhadora por conta de outrem (88,9%), sendo 5,7% trabalhadores por conta própria/empregadores e 5,3% trabalhadores por conta própria/isolados, como resulta do Gráfico 9.

A forte presença de relações de trabalho subordinado deixa antever especial susceptibilidade destes indivíduos a alterações produzidas no mercado de trabalho, pelo que é espectável que a perda do emprego se apresente como uma causa significativa da sua debilidade financeira.

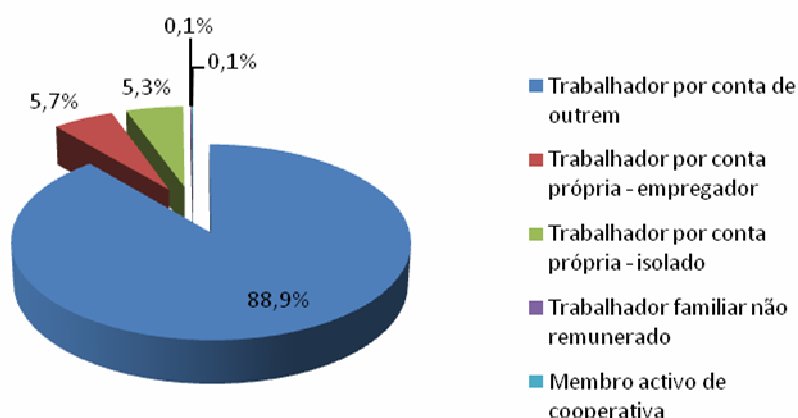


Gráfico 9. Situação do inquirido na profissão em %

2.3 Características do endividamento

Analizadas as principais características sociodemográficas dos inquiridos, cumpre apreciar os aspectos económico-financeiros.

Em primeiro lugar traça-se o perfil de rendimento dos agregados familiares dos sobreendividados, para depois determinar o seu padrão de endividamento (número e tipo de dívidas de crédito) e os contornos do seu incumprimento.

a) Para os 2073 sujeitos que responderam à questão sobre o rendimento mensal actual do agregado familiar, predomina o escalão dos 501 a 1000 euros (39,3%) seguido do escalão 1001 a 1500 euros (20,6%) (Gráfico 10), sendo o salário a principal fonte de rendimento (Gráfico 11), em linha com a situação na profissão mais frequente e que era, como se viu, a de trabalhador por conta de outrem (Gráfico 9).

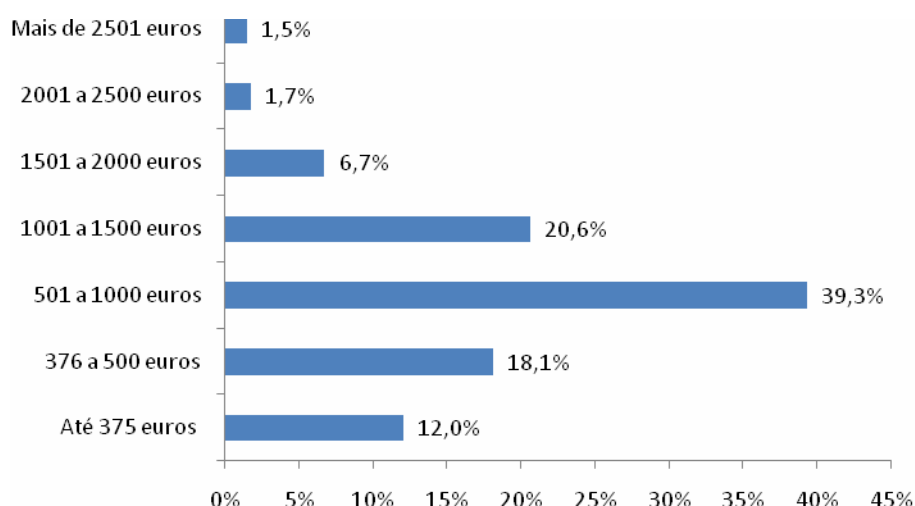


Gráfico 10. Rendimento mensal actual do agregado familiar em %

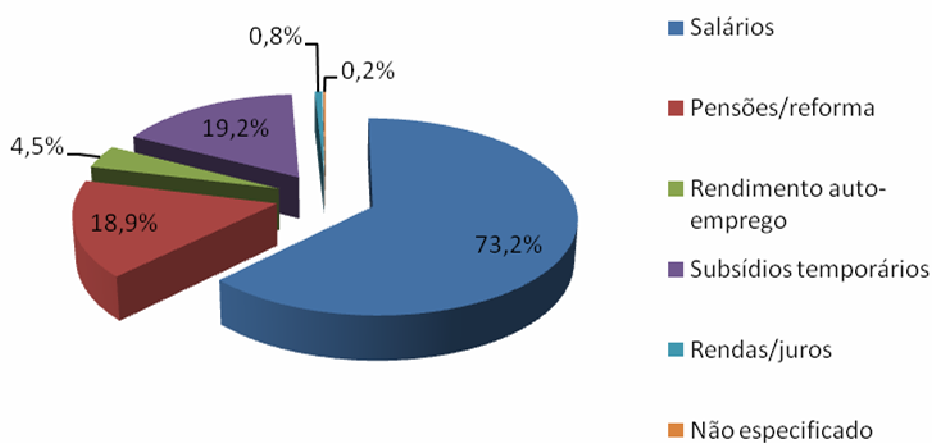


Gráfico 11. Fonte de rendimento actual em %

O escalão de rendimento dominante situa-se, como se referiu, nos 501 a 1000 euros para os quatro anos sob análise. Verifica-se que o aumento da procura de apoio de 2005 para 2006 se fica a dever a um aumento proporcional de consumidores distribuídos pelos vários escalões de rendimento. No entanto, de 2006 a 2007, o aumento da procura de apoio junto da DECO ficou a dever-se principalmente ao aumento do número de consumidores cujo rendimento do agregado se situava nos escalões médios de rendimento (de 501 a 1500 euros) (Gráfico 12).

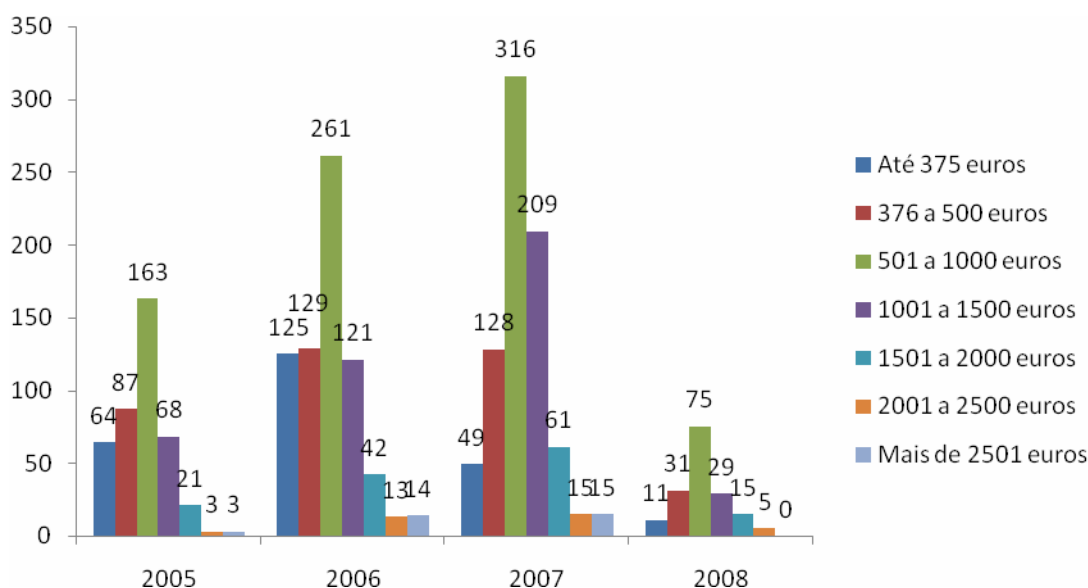


Gráfico 12. Rendimento mensal actual do agregado por anos em valores absolutos

b) No que diz respeito ao número de dívidas que têm por base um contrato de crédito ao consumo ou à habitação, os dados constantes do Gráfico 13, considerando a média ponderada, relevam que, embora o número de créditos mais referenciado seja um (18,3%), a maior parte dos inquiridos encontra-se multiendividada (62,6%), com valores que oscilam entre 2 e 13 créditos.

Outro dado relevante prende-se com o número de inquiridos que afirma não ter qualquer dívida de crédito. Até final de 2006, esse valor era de apenas 12,0% dos inquiridos, mas na média dos quatro anos esse valor aumenta substancialmente, situando-se em 19,1%. A explicação para este ganho de importância da variável 'sem qualquer crédito' que, como se verá de seguida, ocorreu sobretudo a partir de 2007, mostra que as dívidas não-crédito, como dívidas para os serviços básicos e outras como telecomunicações móveis ou seguros, além das próprias despesas correntes em bens alimentares e de educação, têm vindo a pesar mais no orçamento familiar, mesmo de quem não possui crédito. Esta realidade contraria os discursos fortemente

críticos e penalizadores que subsistem na sociedade portuguesa sobre o abuso do crédito por parte das famílias. Ao mesmo tempo indicia um agravamento das condições de vida das mesmas, que estão a ter dificuldades em cumprir pontualmente obrigações que habitualmente não são pagas com recurso ao crédito.

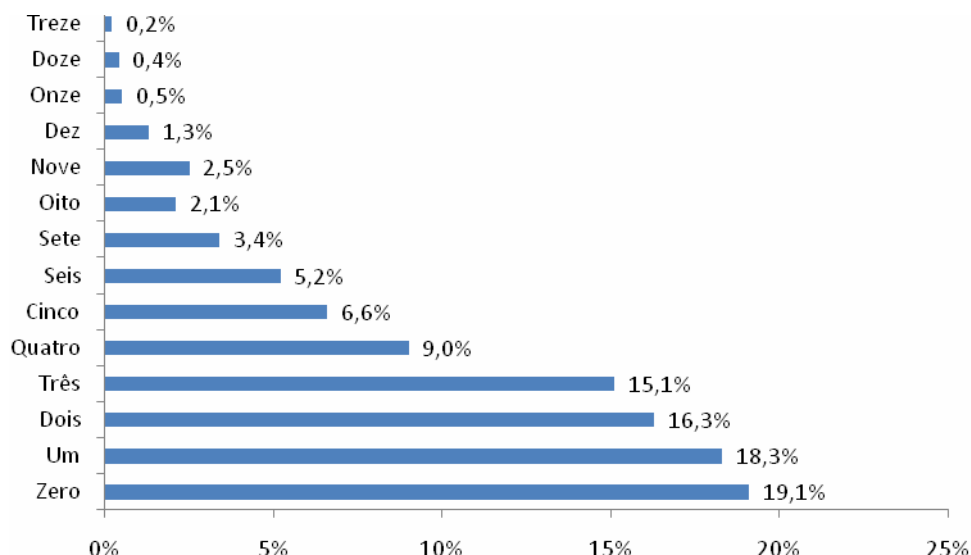


Gráfico 13. Número de créditos contraídos em %

A tendência para o aumento dos casos de sobreendividamento não foi acompanhada por uma tendência no aumento do número médio de créditos contraídos pelos consumidores que procuraram apoio junto da DECO. Este aumento registou-se somente de 2005 para 2006 e de 2007 para 2008. O número médio de créditos varia entre 2,52 em 2007 e 3,10 em 2006, sendo os valores máximos de créditos muito aproximados (cerca de 12) para os quatro anos.

Embora o multiendividamento seja uma constante nos quatro anos analisados, o Gráfico 14 revela uma quebra acentuada do número médio de créditos em 2007. Foi possível constatar, através do Quadro 2, que este resultado se deveu principalmente a um aumento substancial do número de consumidores que não possuíam nenhum crédito, residindo o motivo do incumprimento em dívidas de serviços ou de outros bens de consumo.

Possíveis explicações para este resultado podem prender-se com o facto de o ano de 2007 ter coincidido com uma ainda maior divulgação dos serviços prestados pela DECO nesta matéria, associado a uma maior tomada de consciência por parte dos consumidores dos riscos associados ao multiendividamento e à própria evolução negativa da conjuntura económica e do mercado de trabalho.

Por sua vez, o número de consumidores sem créditos foi de 12,2% em 2005 e 15,8% em 2006, aumentando para 30% em 2007. Os dados parciais de 2008 apontam para cerca de 20% de consumidores sem dívidas de crédito (cf. Quadro 2).

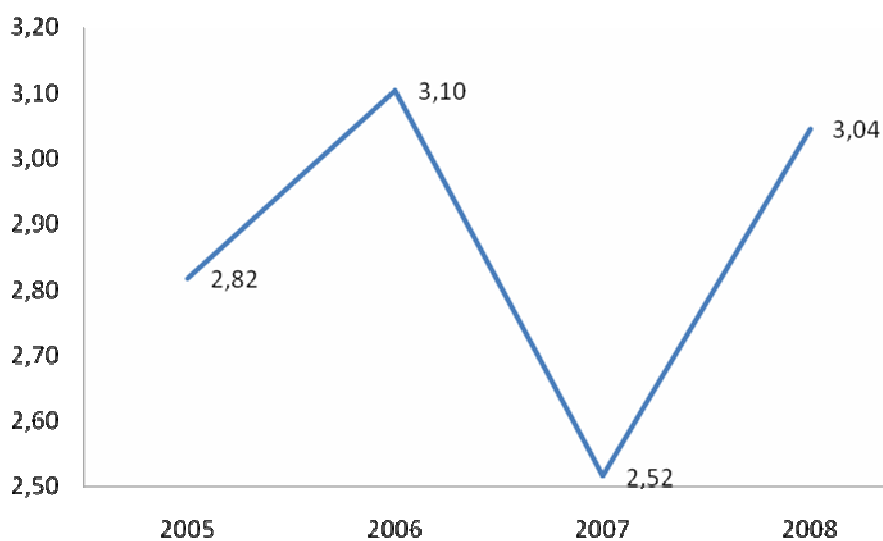


Gráfico 14. Número médio de créditos

Ano	Sem créditos	Um crédito	Vários créditos	Total
2005	12,2	22,2	65,6	100
2006	15,8	18,1	66,1	100
2007	30,0	16,4	53,8	100
2008	20,3	16,5	63,2	100
2005-2008*	19,1	18,3	62,6	100

Quadro 2. Composição do número de créditos por ano em %

* Média ponderada referente ao período compreendido entre Janeiro de 2005 e Outubro de 2008.

c) O crédito mais referido no universo dos 1505 respondentes é o crédito pessoal (52,0%), seguido do crédito à habitação (43,5%), automóvel (31,7%) e cartão de crédito (29,3%), como se pode observar no Gráfico 15.

Na categoria 'outros créditos' incluem-se principalmente as contas-ordenado com saldo negativo ou outros créditos pessoais e cartões de crédito para além dos três representados no gráfico para cada uma destas categorias.

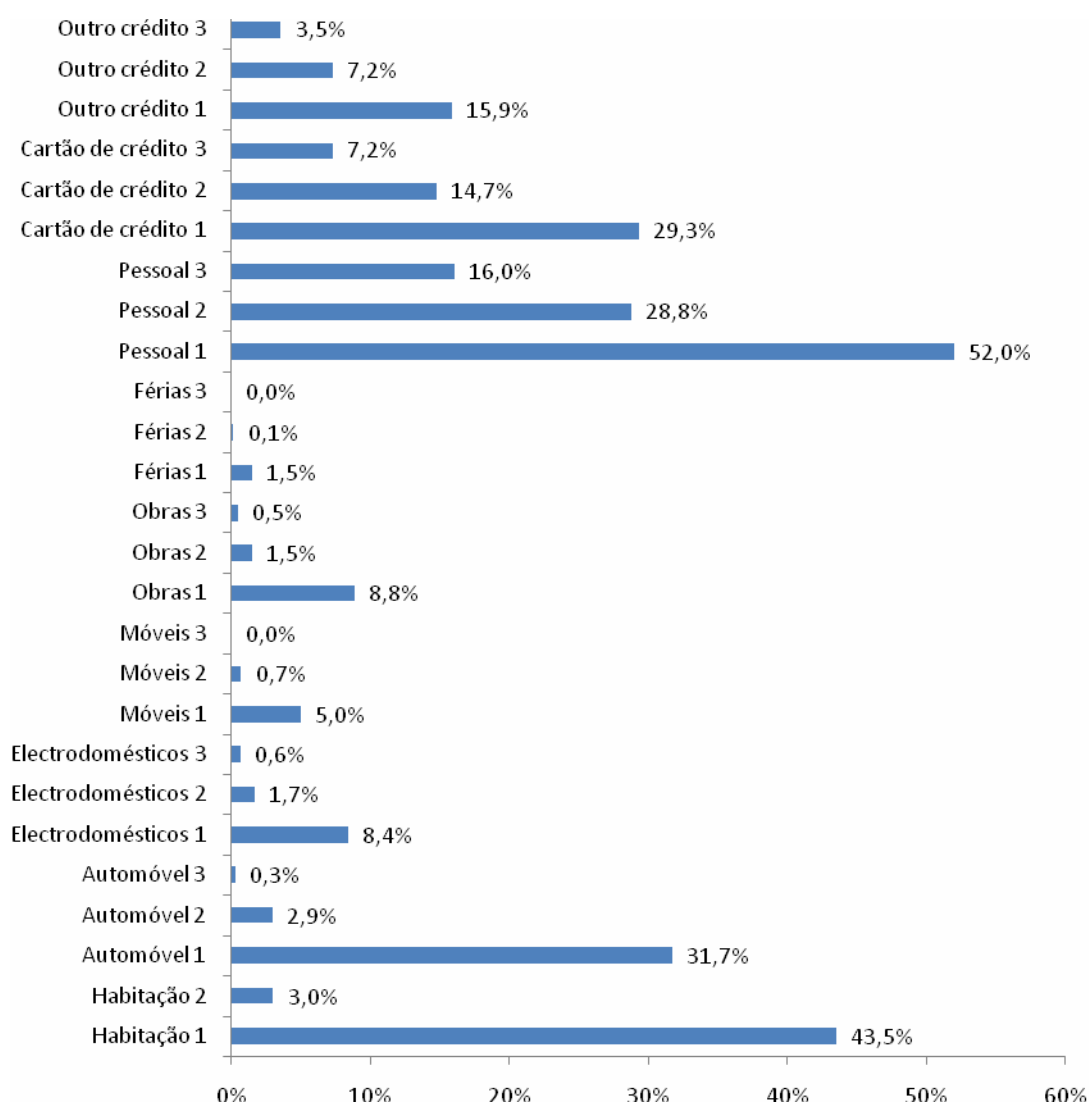


Gráfico 15. Tipo de créditos contraídos em %

Os valores referenciados no Gráfico 15 dão conta da enorme importância do chamado crédito não afectado, isto é, daquele que é pedido sem ligação directa e formal à aquisição de um determinado bem ou serviço, como acontece com os diversos créditos pessoais, com os cartões de crédito e os já mencionados 'outros créditos'. Os créditos pessoais mais frequentes dizem respeito a produtos de sociedades financeiras para aquisições a crédito, a que acrescem os cartões de loja com vertente de crédito (por exemplo, de hipermercados). Sublinhe-se que esta pergunta admitia resposta múltipla.

Em termos longitudinais, o Gráfico 16 revela que o crédito pessoal se destaca no conjunto das dívidas de crédito mais mencionadas em todos os anos considerados. Regista-se ainda uma diminuição no crédito à habitação e no crédito automóvel de 2005 para 2007 e um aumento dos créditos pessoais para o mesmo período. A posse de cartão de crédito entre os consumidores que recorrem à DECO sofre uma ligeira quebra no período considerado.

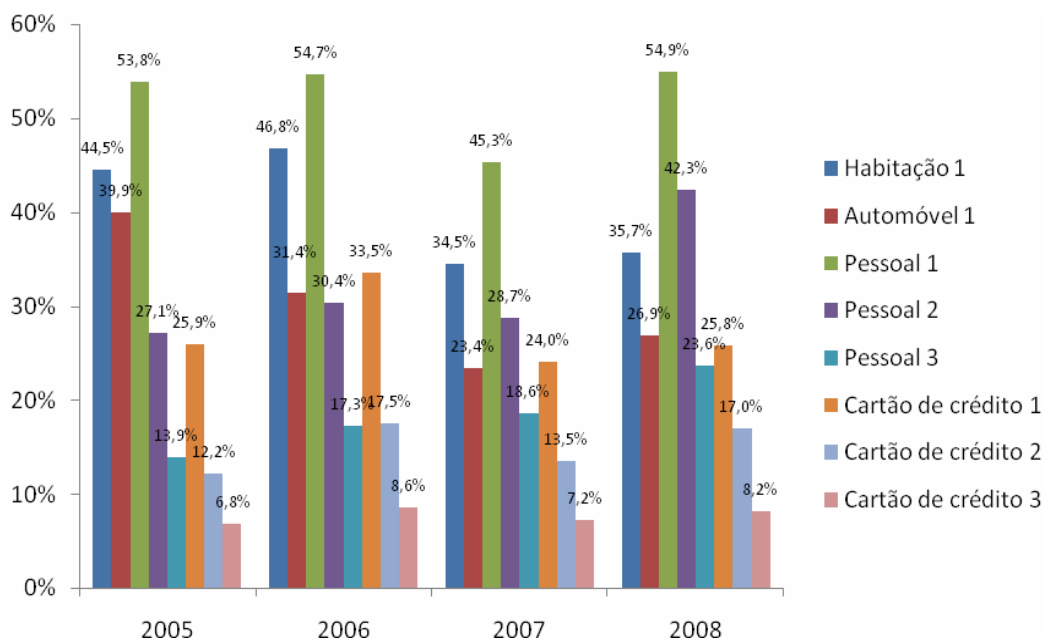


Gráfico 16. Principais tipos de créditos nos quatro anos considerados em %

Quando se observa os tipos de crédito dominantes em cada escalão etário, como resulta do Gráfico 17, verifica-se que o crédito pessoal é também o mais frequente em todos os escalões. Já o crédito à habitação regista maior presença junto dos escalões mais jovens (20-49 anos), à semelhança do que sucede com o crédito automóvel. O cartão de crédito tem uma utilização semelhante em todos os escalões, à excepção do mais idoso (60-69), onde é menos frequente, fruto de uma eventual menor familiaridade desta faixa etária com este produto financeiro.

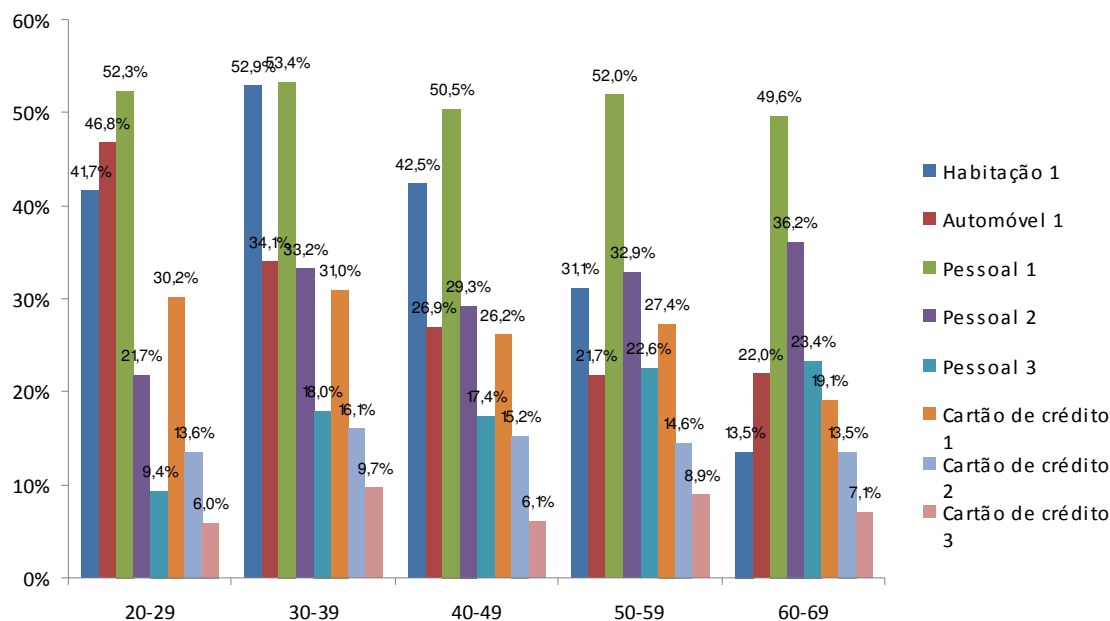


Gráfico 17. Principais tipos de créditos por escalões etários em %

d) Quanto aos motivos que estão na origem do recurso ao crédito por parte dos sobreendividados, era requerida a opinião dos inquiridos e a dos técnicos. Do confronto esperava poder verificar-se em que medida as posições de uns e de outros são ou não convergentes e sobre que aspectos se observam eventuais divergências. Esta pergunta admitia resposta múltipla.

De acordo com o Gráfico 18, mais de metade dos inquiridos apontou como motivo principal do recurso ao crédito a existência de dificuldades financeiras no momento (57,2%). Este motivo, que surgia somente em segundo lugar em estudo anterior⁸, sugere um agravamento nas condições económico-financeiras das famílias nos anos mais recentes, ao mesmo tempo que expõe uma das condutas mais arriscadas para um devedor em dificuldades: a de recorrer ao crédito para fazer face às despesas correntes do agregado.

O segundo motivo é agora o de o crédito permitir aceder a bens essenciais (45,4%)⁹, enquanto a necessidade de pagar outras dívidas (22,5%) surge em terceiro lugar. Predominam, pois, causas ligadas a situações de necessidade ou dificuldade.

⁸ Cf. Frade, 2007, onde se consideraram somente os anos de 2005 e 2006.

⁹ Este fora o motivo dominante nas análises reportadas a anos anteriores (Frade, 2007; Frade *et al.*, 2006).

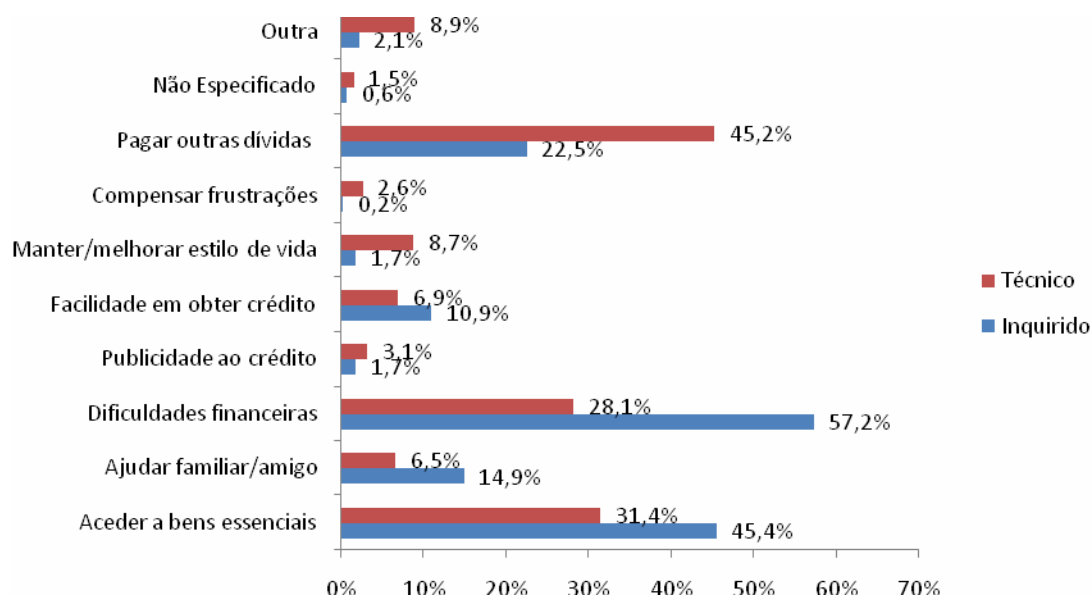


Gráfico 18. Motivos identificados pelo inquirido e pelo técnico para o recurso ao crédito em %

A opinião do técnico acompanha a do inquirido quanto aos três primeiros motivos que percebem estar na origem da contratação dos créditos, embora numa diferente hierarquia. Acéder a bens essenciais tem uma taxa de resposta de 31,4%, menos 14% do valor atribuído pelos inquiridos, sendo também o segundo motivo mais referenciado pelos técnicos. Já as dificuldades financeiras do momento e o pagamento de outras dívidas registam uma maior divergência no que diz respeito à opinião dos técnicos e dos inquiridos. Pagar outras dívidas surge como a principal razão para o recurso ao crédito segundo os técnicos, sendo referida em 45,2% dos casos, o que contrasta com o terceiro lugar e os 22,5% referidos pelos inquiridos. As dificuldades financeiras do momento, principal causa apontada pelos inquiridos, são consideradas pelo técnico somente em terceiro lugar, com 28,1% de referências.

Quanto aos motivos de características 'mais subjectivas', mais emocionais e valorativas, embora sejam considerados por inquiridos e técnicos como menos importantes na formação da decisão de contrair crédito, exibem algumas interessantes distinções entre a percepção de técnicos e inquiridos que apraz registar. Neste domínio, em regra, a percepção do técnico tende a ser mais penalizadora do que a do indivíduo, seja porque aquele consegue detectar motivos que o inquirido prefere omitir por temer julgamentos desfavoráveis quanto ao seu comportamento, seja porque o próprio técnico é também ele vítima de juízos de valor tendencialmente punitivos sobre a atitude dos sobreendividados, ou simplesmente porque os inquiridos têm tendência a

desculpabilizar os seus comportamentos procurando encontrar razões em causas 'socialmente mais bem aceites', como a necessidade ou o infortúnio.

Assim, manter ou melhorar o estilo de vida foi um motivo apontado pelo técnico em 8,7% dos casos, contrastando com a resposta do inquirido em que esta causa era identificada em apenas 1,7% dos casos. A publicidade ao crédito está presente para o técnico em 3,1% dos casos, enquanto o inquirido não se lhe refere senão em apenas 1,7% das situações. Significativo é também o facto de os técnicos apontarem a compensação de frustrações afectivas em 2,6%, um factor que não assume qualquer expressão para os inquiridos.

Apesar destas particularidades, que sugerem um aprofundamento no futuro das escalas de valores e atitudes de inquiridos e técnicos, continuam a ser as causas 'mais objectivas' as que protagonizam a relação motivacional para ambos os grupos.

e) Quando questionados sobre a razão ou razões por que escolheram a entidade de crédito com quem vieram a contratar, 46,1% dos inquiridos indicaram que a escolha se deveu à publicidade ao crédito, o que revela a enorme importância de que se reveste o controlo sobre o teor da informação que é publicitada, designadamente sobre a sua veracidade e legalidade. 28,2%, referiram que essa opção se deveu ao facto de aquela ser a entidade que oferecia crédito na loja onde efectuaram a aquisição do bem, enquanto 23,6% referiu ter a escolha incidido sobre a entidade que oferecia a melhor proposta de crédito (Gráfico 19).

Este dado exprime a pouca apetência dos inquiridos pela prospecção de mercado na procura da melhor proposta de crédito para o seu perfil. A sedução publicitária ou a comodidade do financiamento de proximidade sobrepõem-se à preocupação de encontrar a solução de crédito financeiramente mais ajustada. Este será um comportamento de risco a ter em conta quando se pretender melhorar as aptidões dos consumidores através de programas de educação financeira.

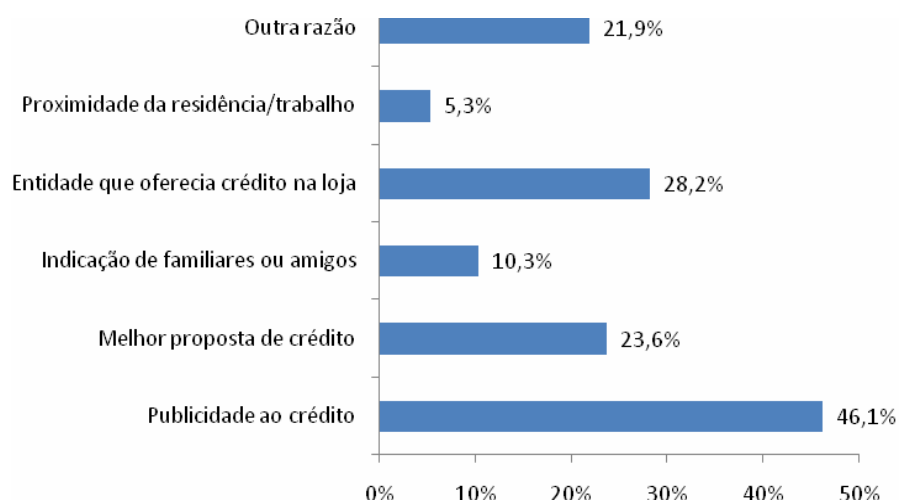


Gráfico 19. Motivos identificados pelo inquirido para a opção pelas entidades de crédito em %

2.4 Características do incumprimento

a) Quanto ao número de créditos em atraso, verifica-se, pela leitura do Gráfico 20, que, dos 1218 inquiridos que responderam a esta questão, 66,4% tem pelo menos um crédito em atraso, destacando-se de entre esses os que têm apenas um ou dois em atraso, com 28,2% e 16,1%, respectivamente.

O facto de 33,6% dos inquiridos não apresentar nenhum crédito em atraso resulta, em princípio, de duas situações:

a) os inquiridos não possuem nenhuma dívida de crédito – e viu-se que 19,1% afirmavam não as ter (Gráfico 13) –, ainda que possam ter outras dívidas que não de crédito por satisfazer, como dívidas de serviços;

b) os consumidores contactaram a DECO, não por estarem numa situação *actual* de incumprimento, mas por considerarem que estão à beira de deixar de conseguir manter os pagamentos ou então fazem-no à custa de terceiros que os substituem no cumprimento das obrigações, constituindo aquilo que poderemos designar por sobreendividados cumpridores (cf. Frade *et al.*, 2006).

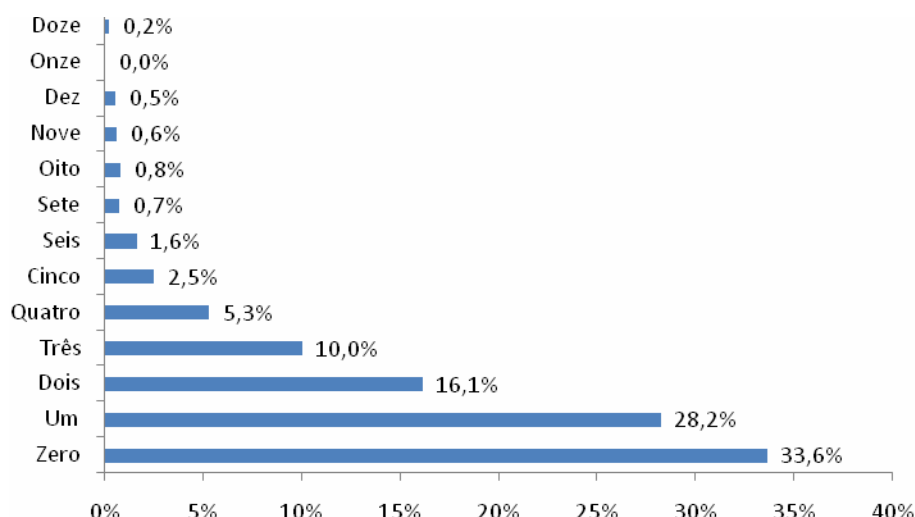


Gráfico 20. Número de créditos em atraso em %

A tendência crescente do número de processos de sobreendividamento referenciada em momento anterior foi acompanhada pelo agravamento do incumprimento nas dívidas de crédito, ainda que o número de créditos por consumidor não tenha aumentado. Este resultado é posto em evidência no ano de 2007, uma vez que, não obstante registrar-se uma quebra do número de créditos de 2006 para 2007, o número de créditos em incumprimento tendeu a aumentar. Se tomarmos os rácios entre o número de créditos em atraso para o total de créditos contraídos, apresentando assim uma medida ajustada de incumprimento, os valores para os quatro anos são 0.56, 0.50, 0.65 e 0.56. Estes valores indicam probabilidades de entrada em incumprimento. Assim, o ano de 2007 foi particularmente difícil para as finanças dos consumidores portugueses, uma vez que mais facilmente entraram em incumprimento. Esse ano marca uma tendência de aumento no incumprimento do crédito que se estende a 2008 (Gráfico 21).

O Quadro 3 revela que a percentagem de consumidores sem créditos em atraso tem vindo a aumentar ao longo dos quatro anos, o que pode indiciar dificuldades crescentes no pagamento das dívidas de serviços. Por outro lado, a percentagem de consumidores que apresenta apenas um crédito em atraso tem vindo a decrescer.

Por sua vez, a percentagem de consumidores que apresenta vários créditos em atraso apresenta um padrão variável ao longo do tempo. O ano de 2007 destaca-se por registar uma maior percentagem (39,6%) de consumidores em incumprimento em vários créditos, comparativamente aos outros anos em análise. No conjunto dos quatro anos, o número máximo de créditos em atraso oscila entre os 9 (em 2005) e os 12 (em 2006).

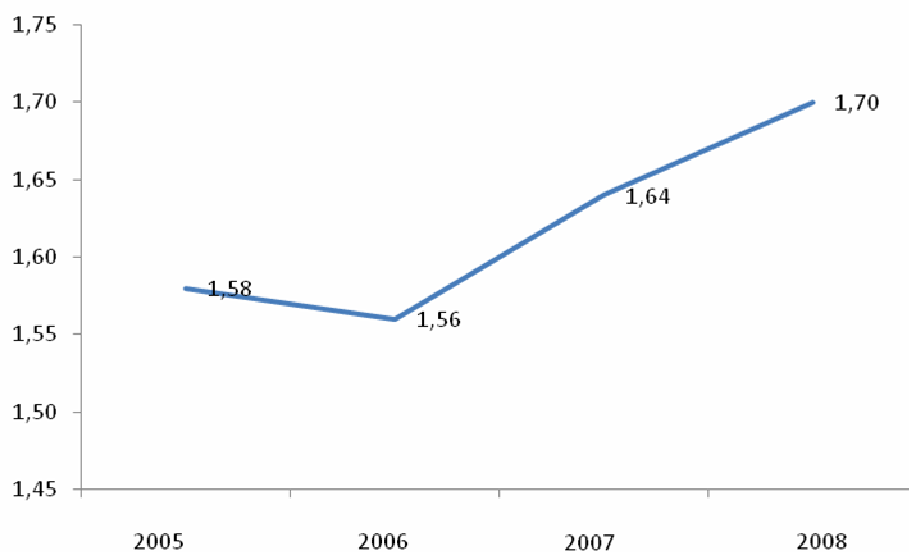


Gráfico 21. Número médio de créditos em atraso (N=1675)

Ano	Sem créditos em atraso	Um crédito em atraso	Vários créditos em atraso	Total
2005	25,9	34,8	39,3	100
2006	37,0	26,6	36,4	100
2007	36,8	23,6	39,6	100
2008	42,8	21,4	35,8	100
2005-2008*	33,6	28,2	38,2	100

Quadro 3. Composição do número de créditos em atraso por ano em %

* Média ponderada referente ao período compreendido entre Janeiro de 2005 e Outubro de 2008.

b) A análise do incumprimento por tipo de crédito pode ser abordada sob duas perspectivas. Por um lado, o nível de incumprimento pode referir-se à percentagem de consumidores que, do total de consumidores que recorreram à DECO, apresentam incumprimento em cada um dos principais créditos (Gráfico 22). Por outro lado, pode calcular-se a taxa de incumprimento para cada um desses créditos, correspondente à percentagem de consumidores que apresentam incumprimento, do grupo de consumidores que recorreram à DECO e possuem o crédito em causa (Gráfico 24).

De acordo com a primeira perspectiva de análise, os tipos de créditos em atraso mais frequentes são, por ordem decrescente, o crédito pessoal (o primeiro), o crédito à habitação e o crédito automóvel, como é visível no Gráfico 22.

Assim, 26,3% dos indivíduos que recorreram à DECO têm em atraso um crédito pessoal, enquanto o crédito à habitação é deixado em atraso por 20,1% dos inquiridos e o crédito automóvel surge em terceiro lugar, com 18,1%. Esta hierarquia está em linha com a que se observa para o perfil dos créditos contraídos (Gráfico 15).

Saliente é também o facto de os cartões de crédito apresentarem um nível de incumprimento proporcionalmente mais baixo à sua detenção, correspondendo a um terço dos inquiridos que afirmaram ter cartões. O cartão de crédito funciona muitas vezes como rede de segurança para devedores a quem falte o apoio público ou auxílio de redes informais de solidariedade (família e amigos). Surge, para os casos mais graves, como a única forma de conseguir fazer face às despesas diárias, o que leva os sobreendividados a esforçarem-se por ir efectuando amortizações que lhes permitam manter esta linha de crédito a funcionar.

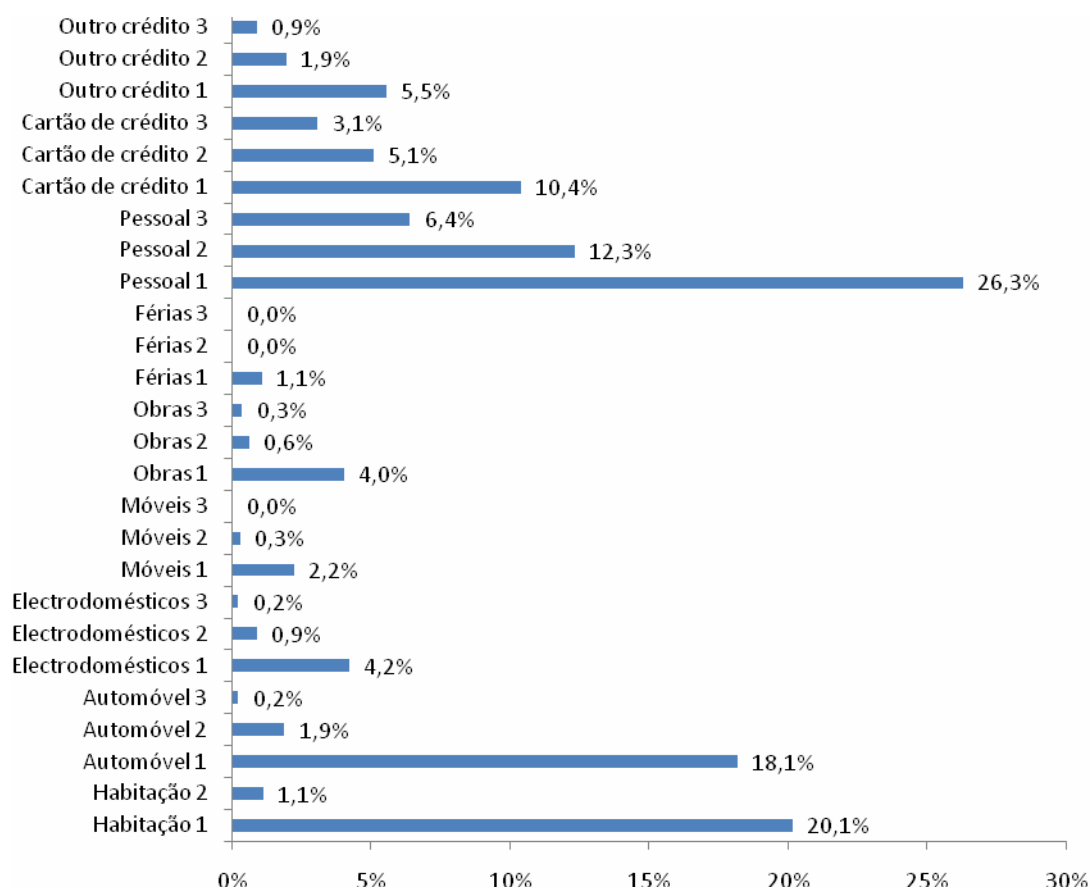


Gráfico 22. Tipo de crédito em atraso no total dos sobreendividados da DECO em %

O gráfico seguinte (Gráfico 23) faz o cruzamento com a variável tempo e nele podemos observar que, dos consumidores que recorreram à DECO, 31,7% apresentavam o crédito pessoal em atraso em 2005, descendo este valor para 26,7%

em 2006, para 23,6% em 2007 e 23,1% em 2008. Uma vez que o crédito pessoal é o mais comum entre os consumidores da DECO, não é de admirar que seja este o crédito em que uma maior percentagem de consumidores se encontra em incumprimento. No entanto, esta percentagem tende a diminuir ao longo dos quatro anos.

O mesmo padrão decrescente é também identificado nos créditos à habitação e automóvel. A percentagem de consumidores que se encontra em incumprimento nestes créditos, embora não atinja valores tão elevados como no crédito pessoal (no conjunto dos 3 créditos), vem imediatamente a seguir, com valores oscilando entre os 13 a 25% no conjunto dos quatro anos.

Por sua vez, no que diz respeito ao pagamento dos cartões de crédito, a percentagem de consumidores em incumprimento regista valores mais baixos. Embora a evolução ao longo do tempo não seja clara, podemos observar que esta percentagem é ligeiramente superior (entre 3 a 6% superior) nos três últimos anos comparativamente a 2005.

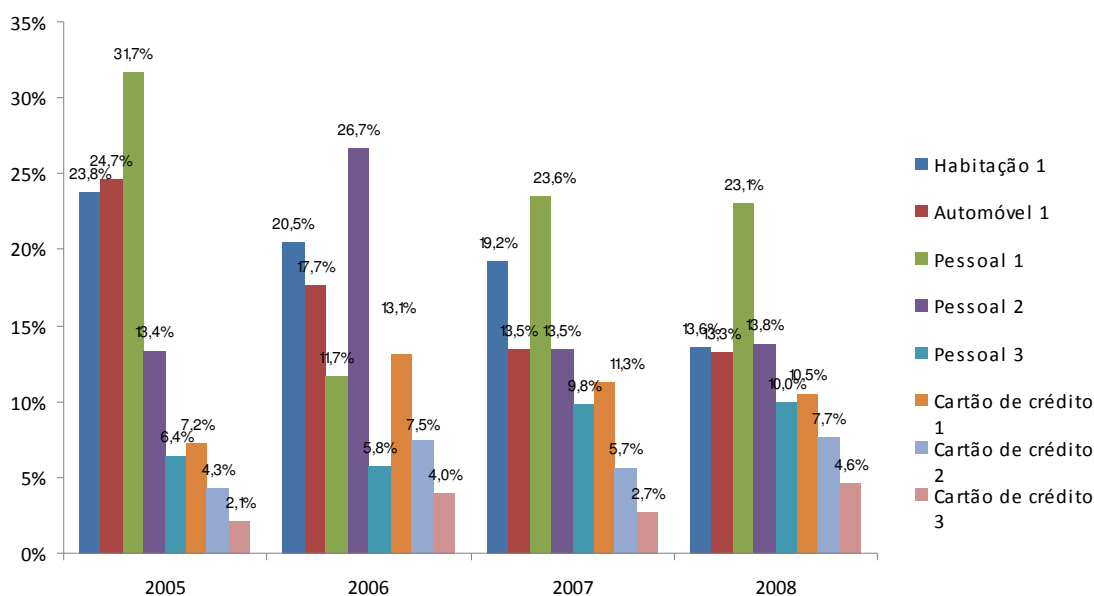


Gráfico 23. Tipo de crédito em atraso no total dos sobreendividados da DECO, por ano em %

Considerando agora a segunda perspectiva, obtém-se um outro retrato igualmente importante, uma vez que se considera apenas o universo dos indivíduos que têm cada tipo de crédito, para ver quantos deles os incumprem (Gráfico 24).

Verifica-se, por exemplo, que o crédito para férias tem uma elevadíssima taxa de incumprimento (72,7%). Contudo, é necessário lembrar que este é um crédito com

pouca expressão no universo analisado (1,5%), como se vislumbra no Gráfico 15. O mesmo se diga para o terceiro crédito para obras e para o terceiro crédito automóvel cuja percentagem de incumpridores é, respectivamente, de 71,4% e 75%, mas que na amostra só é está presente em 0,5% e 0,3% dos inquiridos.

Outros aspectos que emergem desta análise são mais difíceis de explicar. Assim, é compreensível que o incumprimento no segundo e terceiro créditos automóvel seja sucessivamente maior do que o que ocorre no primeiro, pois o multiendividamento propicia um maior risco de não pagamento. Essa relação já não se observa no crédito à habitação ou no crédito pessoal, onde os valores do incumprimento são mais elevados para o primeiro crédito de cada tipo do que para segundo e terceiro. Só uma análise qualitativa, baseada em entrevista pessoal com alguns destes consumidores permitiria descortinar a razão ou razões para estes comportamentos.

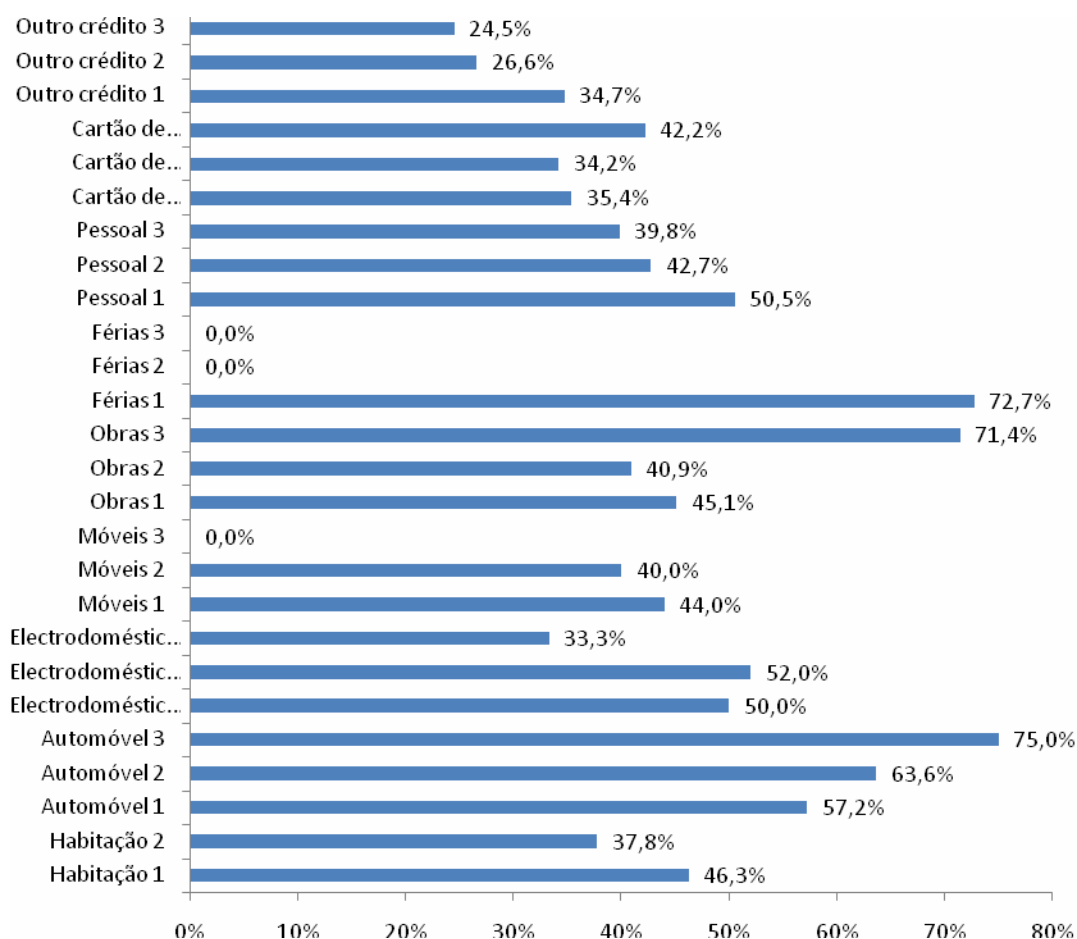


Gráfico 24. Tipo de crédito em atraso nos sobreendividados com crédito em %

Os dados relativos à taxa de incumprimento no pagamento das dívidas de crédito revelam que o crédito automóvel é o que regista níveis mais elevados de

incumprimento, embora com uma tendência para o seu abrandamento ao longo dos quatro anos considerados (Gráfico 25). Com efeito, em 2005, 62,6% dos consumidores que possuíam crédito automóvel estavam em incumprimento, tendo este valor diminuído para 53,6% em 2006, 53,1% em 2007 e 51,0% em 2008. O mesmo sucede para o crédito à habitação e para o pessoal, registando-se uma quebra no incumprimento, particularmente de 2005 para 2006. Por outro lado, o incumprimento nos cartões de crédito revela um padrão ascendente. Em média, o incumprimento no cartão de crédito passa de 29,5% em 2005 para 41,3% em 2006, 36,8% em 2007 e 46,3% em 2008.

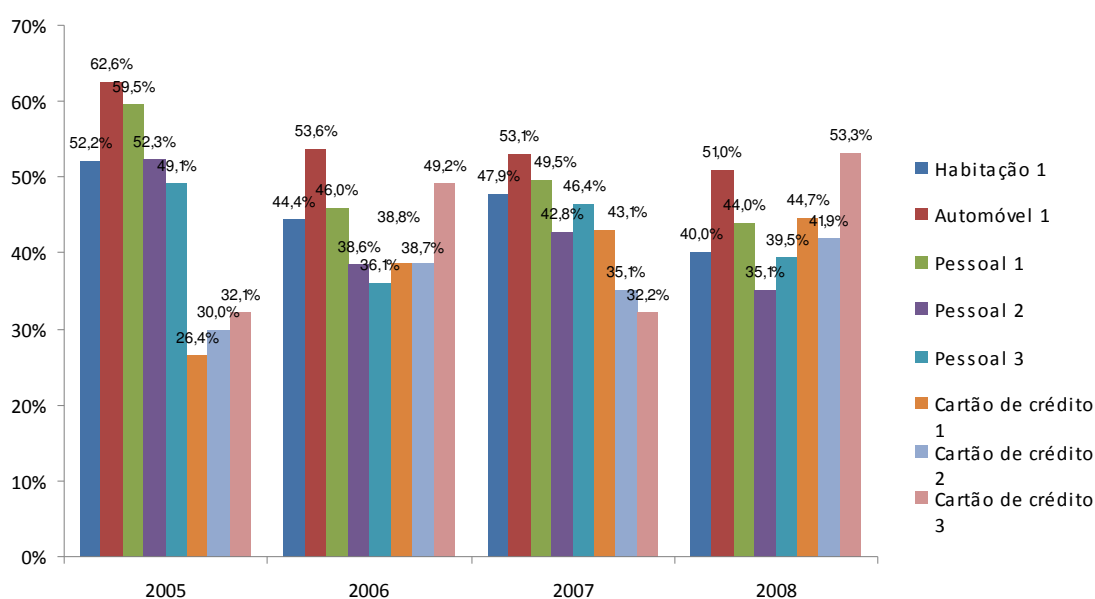


Gráfico 25. Principais tipos de crédito em atraso nos sobreendividados com crédito, por ano em %

Considerando a mesma questão, mas agora atendendo aos escalões etários, verifica-se que o crédito à habitação apresenta um nível de incumprimento muito semelhante em todos os escalões, enquanto o crédito automóvel regista valores mais elevados nos escalões mais jovens (20-49) (Gráfico 26). O crédito pessoal não apresenta uma tendência bem definida, sobretudo se considerarmos as diferenças, por faixas etárias, entre crédito pessoal 1, 2 e 3. Por sua vez, o cartão de crédito é, de entre os mais frequentes, o que regista o incumprimento mais baixo.

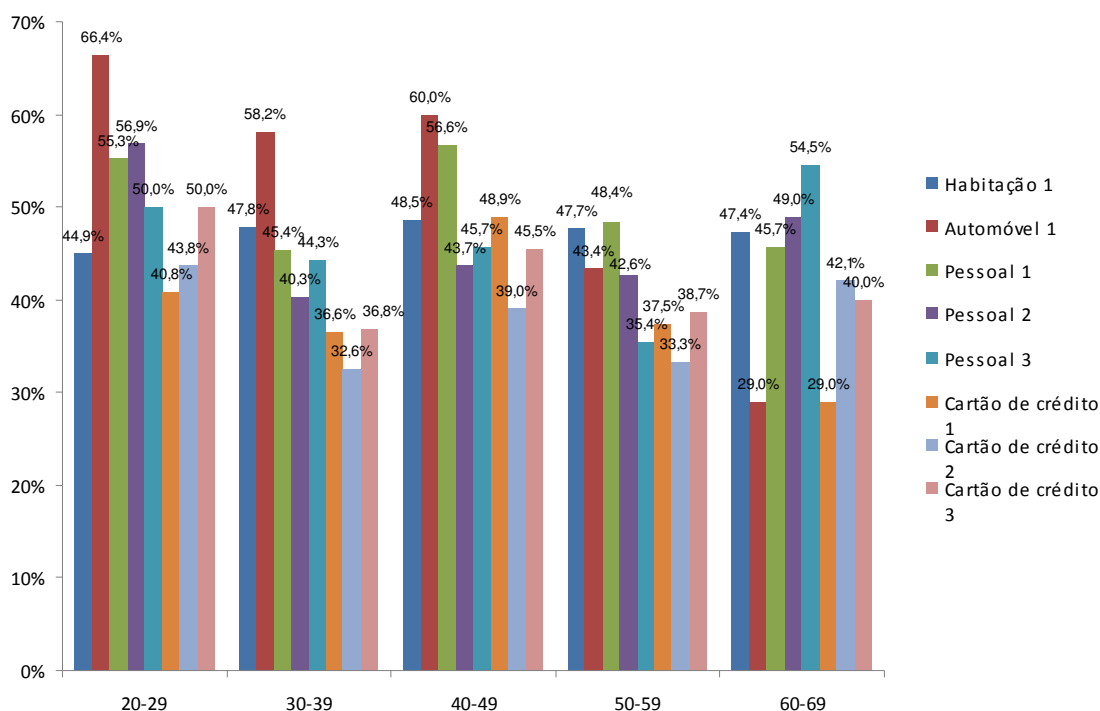


Gráfico 26. Principais tipos de crédito em atraso nos sobreendividados com crédito, por escalão etário em %

d) Relativamente ao motivo principal referenciado para o não pagamento das dívidas, observa-se uma convergência total entre a opinião dos inquiridos e a dos técnicos. Assim, o desemprego, enquanto motivo mais referenciado, foi indicado pelos inquiridos da DECO em 44,9% dos casos e pelos técnicos em 43,0% dos casos (Gráfico 27). Se se combinar o desemprego com a deterioração das condições laborais, indicados pelos inquiridos em 18,8% de situações e pelos técnicos em 21,5%, constata-se que, pese embora tratar-se de uma pergunta de resposta múltipla, as causas mais frequentemente apontadas relacionam-se com alterações negativas na situação profissional dos inquiridos ou de alguém do respectivo agregado, o que permite defender a origem predominantemente passiva do sobreendividamento em Portugal. Por sobreendividamento passivo entendem-se aqui as situações em que o devedor sofre de incapacidade duradoura ou estrutural para pagar as suas dívidas por causa de um imprevisto ou ‘acidente de vida’ que afectou o seu rendimento (Marques *et al.*, 2000). Se ao desemprego e degradação da situação laboral forem adicionadas outras causas ditas ‘passivas’, como a doença/acidente ou o divórcio/separação, acentua-se ainda mais a dimensão passiva do sobreendividamento.

Na análise ao gráfico sobressaem, ainda, dois outros aspectos. O primeiro diz respeito ao relevo que os técnicos dão à gestão deficiente do orçamento familiar –

uma causa activa negligente de sobreendividamento –, que surge como o segundo motivo mais referido (quarto para o inquirido), estando presente em mais de um terço dos casos (34,4%). O segundo corresponde à grande disparidade de valores atribuídos por inquiridos e técnicos ao ‘agravamento dos custos do crédito’: 22,6% de referências para os primeiros que contrasta com os 7,3% reconhecidos pelos segundos. Da conjugação destes dois aspectos parecer resultar um movimento divergente entre inquiridos e técnicos quanto às causas secundárias do sobreendividamento. Enquanto os inquiridos tendem a reforçar o papel das motivações externas ao agregado, os técnicos parecem fundamentar o incumprimento em motivações intrínsecas.

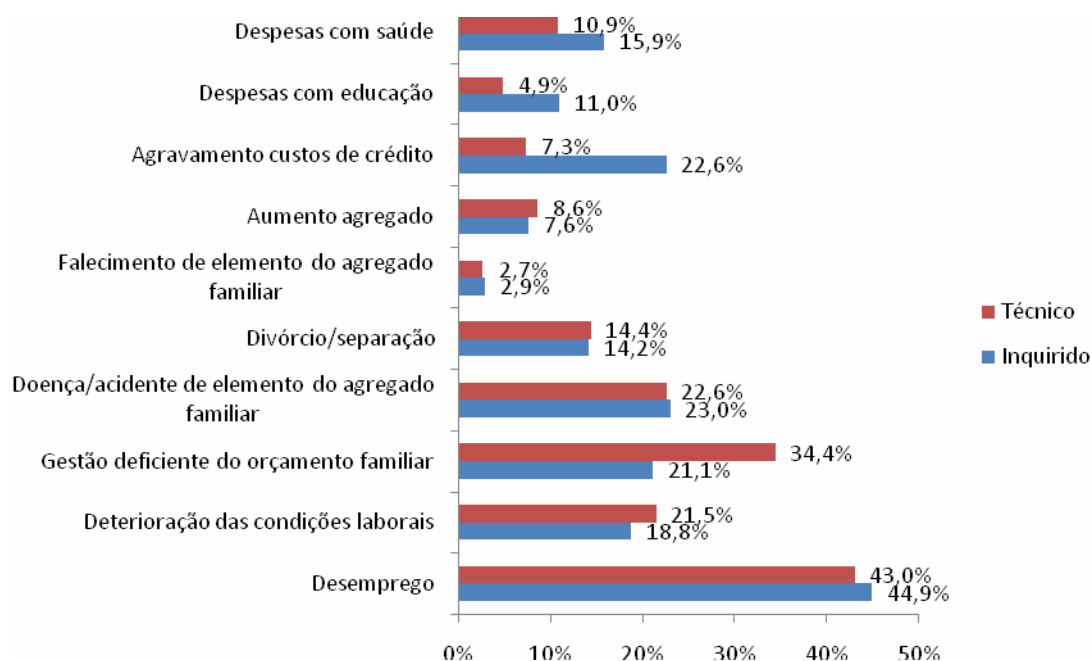


Gráfico 27. Motivos identificados pelo inquirido e pelo técnico para o não pagamento das dívidas em %

O facto de a maioria dos sobreendividados invocar como causa principal o desemprego ou a deterioração das condições de trabalho, percepção corroborada pelos técnicos (Gráfico 27), não parece estar em consonância com a referência feita por si quanto à sua condição perante o trabalho, uma vez que 62,6% dos inquiridos afirmaram exercer profissão, contra os 20,2% que declararam estar desempregados (Gráfico 8). Este facto pode ser explicado por um desemprego no passado, do inquirido ou do cônjuge, cujos efeitos negativos só agora se fazem sentir. De acordo com a opinião de vários técnicos, com frequência os agregados familiares onde ocorre

a perda do trabalho de um dos membros procuram resolver pelos seus meios as dificuldades financeiras emergentes. Quando não dispõem de grandes auxílios das suas redes familiares, esse esforço serve apenas para protelar o agravamento da situação, que acaba por surgir mesmo quando já estão empregados. Naturalmente que essa deterioração será tanto maior quanto mais prolongada foi a situação de desocupação profissional, quanto mais desfasado for o rendimento do novo emprego face ao anterior e quanto menos abundante for o apoio prestados pelas respectivas redes informais de solidariedade.

e) Não surpreende, pois, que quase dois terços dos sobreendividados inquiridos (61,4%) afirmem não dispor de qualquer ajuda de terceiros, designadamente de familiares e de amigos (Gráfico 28).

Como se apurou em estudo anterior (cf. Frade *et al.*, 2006), as razões para essa escassez de apoio tinham origens muito diversas, envolvendo desde situações objectivas de falta de meios ou ausência de redes familiares e afectivas de solidariedade, até cenários de vergonha social e de receio de julgamentos recriminadores. Como então se concluiu, os inquiridos que dispunham do apoio de terceiros encontravam-no no seio familiar, surgindo os pais como os principais concedentes da ajuda. O auxílio prestado era principalmente monetário, seguindo-se o apoio em géneros alimentares e em vestuário.

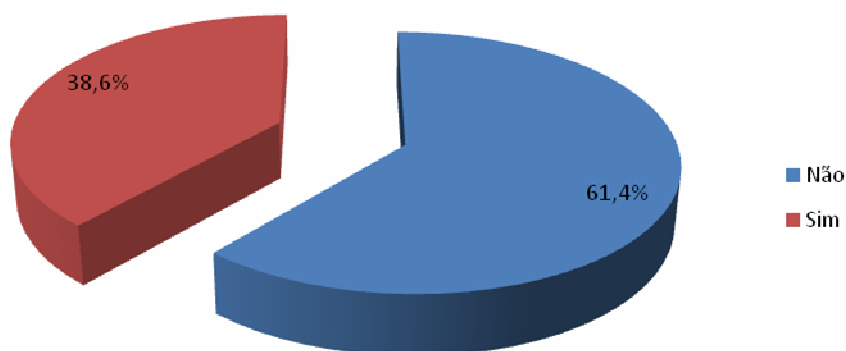


Gráfico 28. Apoio de terceiros às necessidades diárias do agregado familiar em %

f) Analisada foi também a iniciativa dos inquiridos para procurar, junto dos credores, resolver a sua problemática condição financeira.

Um primeiro passo seria calcular o total das suas dívidas, a fim de obterem um conhecimento exacto do montante do seu endividamento e principalmente do seu nível de incumprimento. As respostas mostram que, num universo de 1825 respondentes, mais de dois terços (69,0%) calculou as dívidas em atraso antes de procurar ajuda junto de credores ou da DECO.

Quanto aos que procuraram renegociar dívidas directamente com os credores, 64,9% (1163 inquiridos) admitiu tê-lo feito, embora apenas 34,8% tenha tentado essa renegociação com todas as entidades. Os restantes 30,1% só diligenciaram junto de uma parte das mesmas (Gráfico 29).

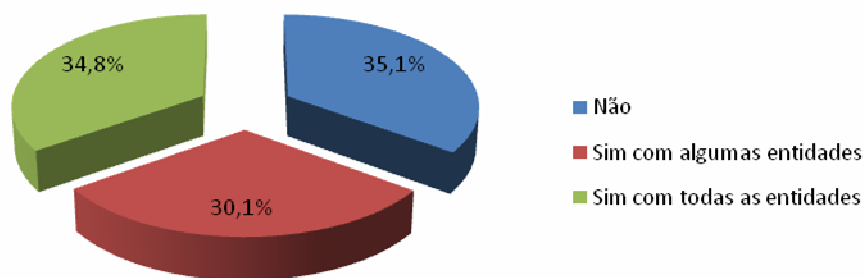


Gráfico 29. Tentativa de renegociação com os credores em % (N=1163)

No Gráfico 30 são apresentados os resultados da tentativa de renegociação com as entidades financeiras credoras. Dos 948 respondentes, 70,3% (666 inquiridos) não obtiveram qualquer sucesso na sua iniciativa negocial, uma vez que nenhuma entidade aceitou os termos propostos pelo devedor. Este facto pode ser explicado por duas razões, as quais podem ser concomitantes. Por um lado, os indivíduos em dificuldades possuem um fraco poder negocial quando isolados, ou seja, sem o apoio institucional que advém, por exemplo, da DECO, enquanto associação comprometida com a defesa do consumidor. Por outro lado, as condições propostas pelo devedor podem ser irrealistas, inexecutáveis, como será expectável de alguém com uma deficiente formação financeira.

De um modo ou de outro, estes resultados permitem defender a importância da criação de mecanismos institucionais credenciados aptos a intervir na mediação de dívidas entre consumidores sobreendividados e credores financeiros. A sua acção, embora devendo pautar-se por critérios de independência e imparcialidade, permitirá equilibrar o jogo de forças estruturalmente desigual que existe entre devedores pessoas singulares e instituições de crédito.¹⁰

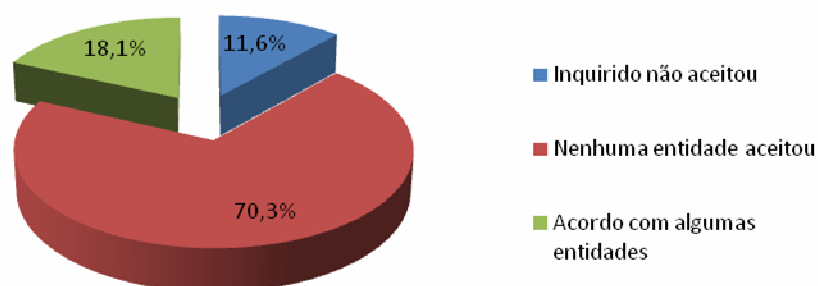


Gráfico 30. Tentativa de renegociação com os credores em % (N=948)

2.5 Sobreendividamento e risco

No questionário foi introduzida uma pergunta destinada a avaliar o modo como as dificuldades que os inquiridos enfrentavam influía ou não na sua percepção sobre o crédito e o risco que lhe é inerente. A partir de uma escala de risco bastante simplificada (cinco níveis), pretendeu-se conhecer o seu grau de aversão ao crédito. Naturalmente que o alcance dos resultados obtidos é limitado à amostra, não só porque não existiu qualquer grupo de controlo (indivíduos não sobreendividados), como também não se conhecia a percepção dos inquiridos sobre o crédito antes de sobrevir a crise financeira. Não é possível extrair qualquer inferência em termos comparativos quer do ponto de vista dos grupos, quer do registo temporal. Quando muito pode avaliar-se o grau de aversão daqueles inquiridos, naquele momento e no preciso contexto em que foram interrogados.

¹⁰ Para maiores desenvolvimentos sobre a temática da mediação de dívidas no quadro do sobreendividamento, cf. Frade, 2003.

De acordo com os dados explanados no Gráfico 31A, num total de 1730 inquiridos que responderam à questão, 40,9% afirmaram peremptoriamente que se fosse hoje não voltariam a contrair crédito. No pólo oposto estão 2,0% de inquiridos que referiram que de certeza absoluta voltariam a recorrer ao crédito. Entre ambos estão 22,7% de respondentes que declararam que possivelmente não recorreriam ao crédito e 11,5% que afirmaram que possivelmente o fariam. O ponto intermédio ou neutro é ocupado pelos 22,9% de inquiridos que sustentaram que só voltariam a contratar crédito se não tivessem alternativa. Note-se que se registou um aumento das respostas negativas e a correspondente diminuição das positivas face ao observado até final de 2006 (Frade, 2007). Tudo indica que o actual contexto económico e financeiro desfavorável fez aumentar, o que não surpreende, a aversão ao risco de crédito dos inquiridos.

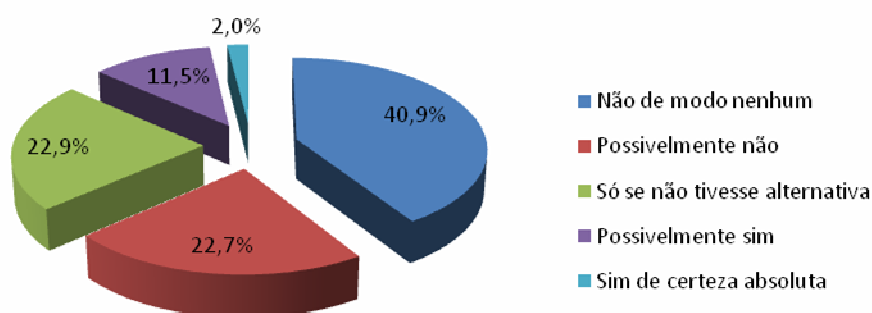


Gráfico 31A. Percepção do risco de crédito em % («Se fosse hoje, voltaria a contrair crédito?») (N=1730)

No Gráfico 31B, as categorias são reagrupadas. O *sim* passa a contemplar as duas respostas que no gráfico anterior surgiam com um sentido positivo, enquanto o *não* reúne as respostas de pendor negativo. A terceira categoria mantém-se inalterada, funcionando como o ponto intermédio.

O *não* reúne 63,7% das respostas (que contrasta com os 59,0% de respostas registado no final de 2006, para o período 2005-2006, como se pode ver em Frade, 2007), enquanto o *sim* corresponde somente a 13,5% de casos (19,1% no final de 2006), o que exprime uma clara atitude de aversão ao crédito por parte de uma extensa faixa de respondentes. Este resultado era esperado atendendo à gravidade da sua condição financeira actual e à presença de contratos de crédito. Segundo os

técnicos da DECO, os que se afirmaram disponíveis para voltar a contrair crédito são sobretudo consumidores que tinham crédito à habitação e não tinham crédito ao consumo. Esta ideia aponta para uma outra: a de que recorrer ao crédito para compra de habitação própria é um acto de investimento que não está sujeito à penalização moral e social que ainda rodeia o crédito dirigido à aquisição de bens de consumo.

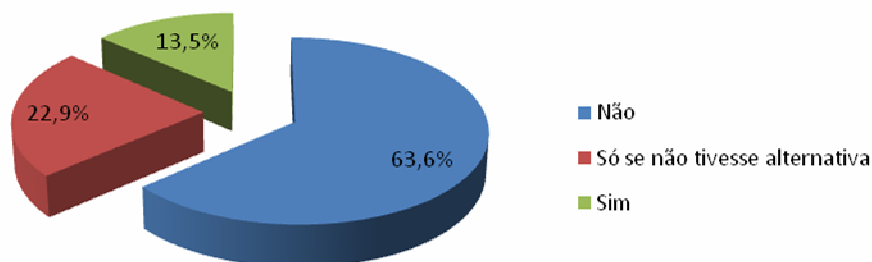


Gráfico 31B. Percepção do risco de crédito em % («Se fosse hoje, voltaria a contrair crédito?») (N=1730)

Alguns cruzamentos complementares permitem que se tenha uma noção mais precisa sobre a percepção do risco de crédito, medida em termos da maior ou menor aversão ao mesmo, em função do estado civil dos inquiridos, nível de escolaridade, escalão de rendimento e faixa etária. Como se verá, em todos os cruzamentos e para todos os grupos, prevalecem as respostas negativas, o que indiciam uma enorme aversão ao risco de crédito por parte destes sujeitos.

No Gráfico 32, considerar-se o impacto da variável rendimento na percepção do risco.

O grupo dos inquiridos que auferem um rendimento superior a 2501 euros é simultaneamente o que apresenta o valor mais elevado de respostas 'não' (70,8%) e o segundo de respostas 'sim' (20,8%). Mas este é também um dos grupos menos representados na amostra (1,5%) como se observa no Gráfico 10.

O escalão entre os 376 e os 500 euros é aquele que apresenta a menor taxa de respostas 'não' (57,7%) e a maior taxa de resposta 'sim' (21,0%). Esta evidência merece relevo, uma vez que sugere tratar-se de um grupo que reconhece no crédito uma forma de colmatar os baixos rendimentos, e que, por isso, admite vir novamente a

recorrer a ele. A mesma lógica poderá ser aplicada ao escalão mais baixo (até 375 euros) que apresenta a terceira maior taxa de respostas positivas sobre um novo recurso ao crédito. Neste caso, estaremos perante verdadeiros casos de sobreendividamento social (Marques *et al.*, 2000) que desafiam novas lógicas de conceber e conceder crédito: socialmente orientado e inclusivo. Experiências desse tipo estão já a ser ensaiadas em países como a Bélgica e obedecem ao princípio de que a falta de acesso ao crédito também é um factor de exclusão social (Frade, 2007).

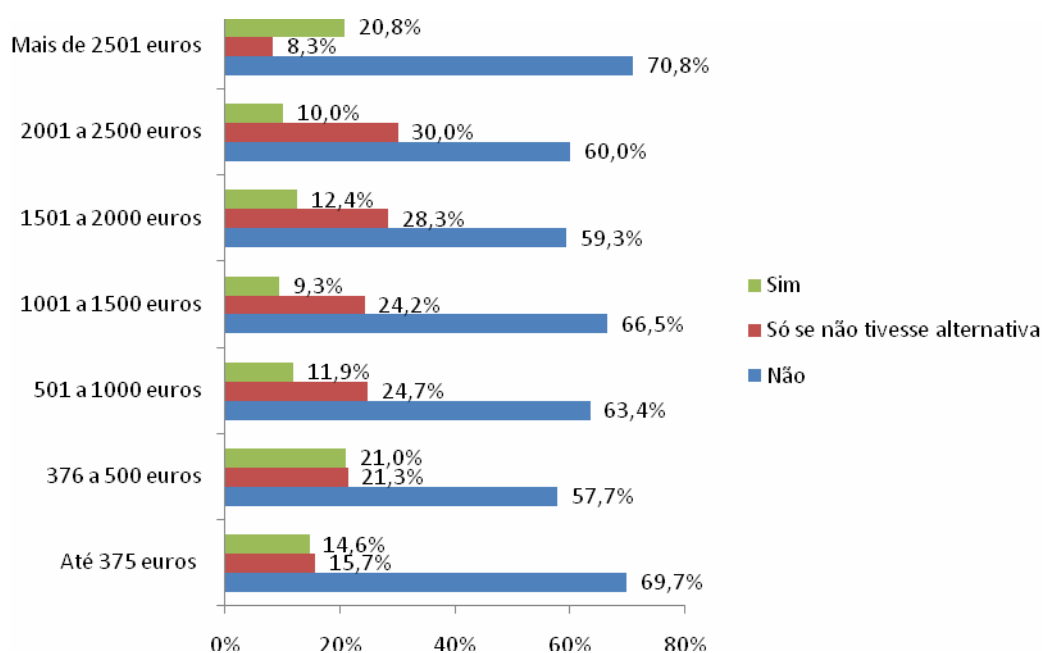


Gráfico 32. Percepção do risco de crédito em função do rendimento mensal do agregado em %

Considerando a variável 'estado civil', observa-se que 'não' é sempre a resposta que apresenta uma percentagem mais elevada em todos os grupos etários, sendo que o valor mais alto se concentra no grupo dos solteiros (67,6%) e o mais baixo no grupo dos viúvos (54,8%) (Gráfico 33). É também neste último grupo que se observa a percentagem mais elevada de respostas positivas (14,5%), embora o valor não seja muito díspar face ao registado pelos restantes grupos etários.

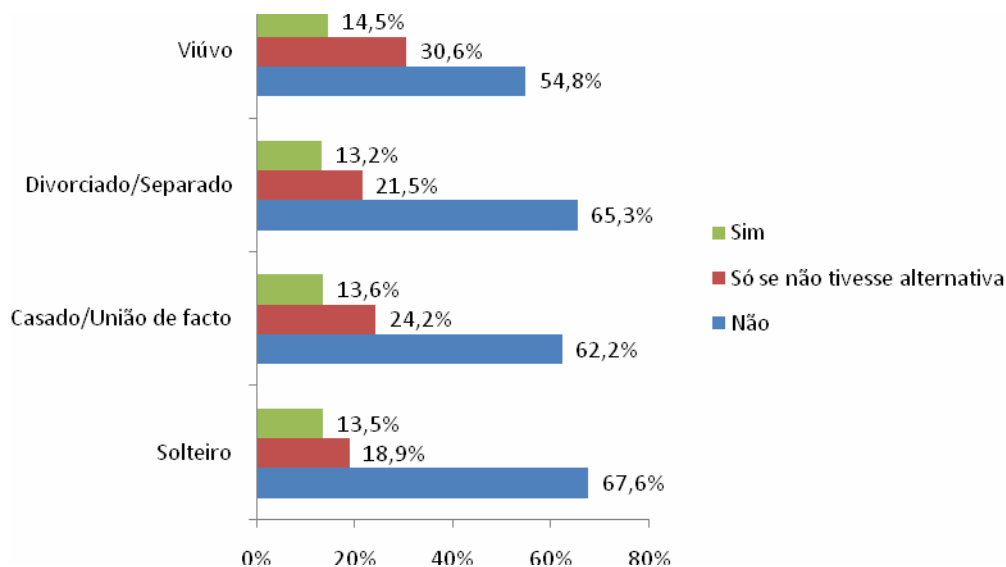


Gráfico 33. Percepção do risco de crédito por estado civil em %

No Gráfico 34 apresentam-se os resultados do cruzamento da variável 'habilitações literárias' com as opções de resposta do item 'hoje voltaria a contrair crédito'.

Em todos os escalões verifica-se que as pontuações mais elevadas se situam no pólo negativo. A maior percentagem diz respeito aos respondentes que não possuem ou só possuem o 1º CEB (85,7% e 72,1%, respectivamente), sendo a menor referente aos que possuem habilitações de nível superior e curso técnico profissional (62,5% e 56,4%). Quanto ao sim, o seu valor mais baixo também se regista nos inquiridos que possuem o 1º CEB. Os respondentes que possuem um curso técnico-profissional são os que declaram maior probabilidade de voltar a contrair crédito (18,2%), seguido de perto pelos que possuem o 2º CEB (15,6%) e o ensino secundário (15,2%).

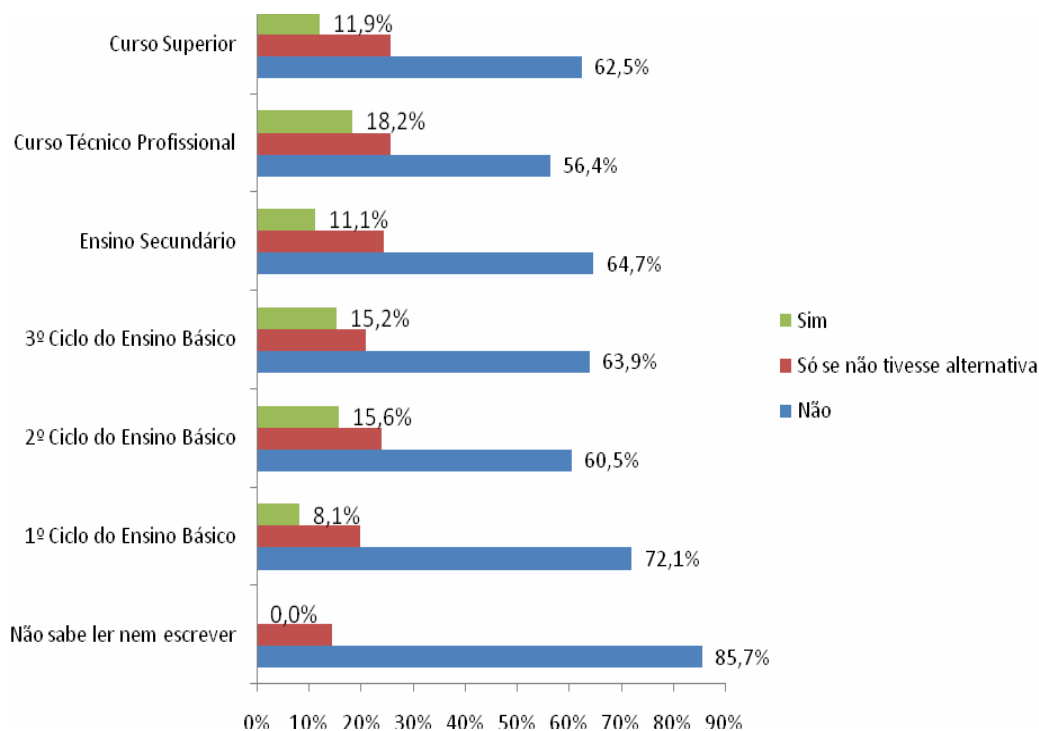


Gráfico 34. Percepção do risco de crédito em função das habilitações literárias em %

A partir do cruzamento da variável 'idade do inquirido' e as opções de resposta do item 'hoje voltaria a contrair crédito', continua a verificar-se a predominância da resposta 'não', sobretudo se atentarmos aos sujeitos com idades compreendidas entre os 20 e os 69 anos (Gráfico 35). Para estes sujeitos, a percentagem de respostas 'sim' vai progressivamente diminuindo à medida que se avança na faixa etária, registando 15% de respostas na faixa 20-29 anos e 11% na faixa etária 60-69 anos.

A análise das respostas nos dois extremos da escala de idades (inferior a 20 anos e superior a 70 anos) implica algumas cautelas na leitura dos seus valores. De facto, a maioria da resposta 'sim' nos inquiridos com menos de 20 anos não é significativa dado que apenas 5 sujeitos responderam simultaneamente às questões relativas à idade e à intenção de voltar a recorrer ao crédito (1 sujeito respondeu 'não', 1 respondeu 'só se não tivesse alternativa' e 3 responderam 'sim'). O mesmo se passa em relação aos sujeitos com idades superiores a 70 anos, nos quais se registam apenas 6 respostas (3 inquiridos afirmaram 'não' e 3 afirmaram 'só se não tivesse alternativa'), não sendo nenhuma delas positiva.

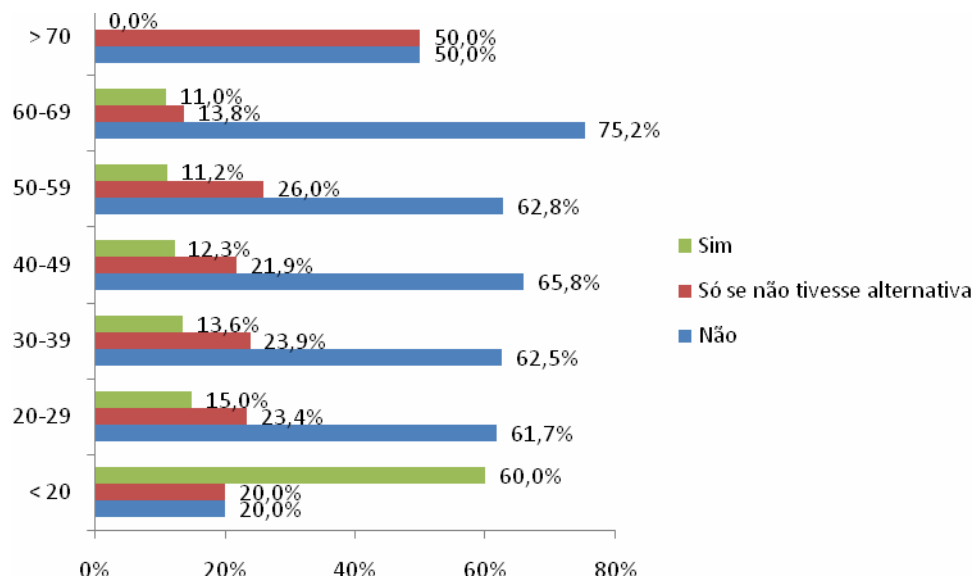


Gráfico 35. Percepção do risco de crédito em função do escalão etário em %

3. Síntese conclusiva

Este relatório de investigação é o culminar de uma fase de investigação que vem sendo conduzida há alguns anos no quadro do Observatório do Endividamento dos Consumidores (OEC) sobre o perfil dos sobreendividados portugueses.

A escassez de informação fiável disponível sobre quem são e quantos são os indivíduos e agregados que, no nosso país, se vêem impossibilitados de pagar pontualmente as suas dívidas de crédito e mesmo de outra natureza torna especialmente valiosa a informação que é disponibilizada, por via de um questionário (Questionário OEC-DECO), pela associação de defesa do consumidor DECO, no âmbito de um protocolo existente entre esta entidade e o OEC, quanto às principais características sociodemográficas e financeiras de todos quantos têm pedido o seu apoio na renegociação de dívidas com credores.

Como se deixou claro de início, a informação recolhida junto da DECO e tratada por esta equipa de investigação não permite, pelas imperfeições e limites já referidos, fazer quaisquer extrapolações para a realidade portuguesa em termos de sobreendividamento. É, contudo, susceptível de apontar tendências minimamente consistentes que possam ajudar a compreender o alcance e o sentido deste problema que é simultaneamente económico e social. O seu conhecimento torna-se, por isso, uma mais-valia para a configuração de estratégias regulatórias de prevenção e de tratamento eficazes.

Da análise feita a 2120 processos provenientes de todas as delegações da DECO entre Janeiro de 2005 e Outubro de 2008, avultam diversas características que compõem o perfil dos sobreendividados que contactaram aquela associação no período considerado, para pedir apoio.

Em termos mais imediatos, constatou-se que os sobreendividados são maioritariamente indivíduos casados e com filhos, com um nível de instrução médio (3^o CEB e Ensino Secundário), empregados por conta de outrem, cujo agregado dispõe entre 500 e 1500 euros mensais e que estão multiendividados, acumulando crédito à habitação e automóvel com pelo menos um crédito pessoal e um cartão de crédito. São influenciados pela publicidade na escolha da entidade a que vão pedir crédito e pela acessibilidade que é o ter o crédito oferecido no ponto de venda do bem ou serviço.

Embora tenham contraído o crédito também para aceder a bens essenciais, é sobretudo para fazer face às dificuldades financeiras que estão a atravessar que o

contrataram. Não surpreende, por isso, que o desemprego seja a principal razão pela qual deixam de cumprir. Mas também é reconhecido por alguns e sobretudo pelos técnicos da DECO que os apoiam, que a má gestão do orçamento familiar também contribui em parte para a ruptura financeira destes agregados multiendividados.

Apenas um terço encetou esforços para renegociar directamente com os credores, e destes a esmagadora maioria não teve qualquer sucesso. A DECO é a porta a que batem quando já nada mais lhes resta, nomeadamente ajuda familiar, o que faz com que em muitos casos seja demasiado tarde para intervir com proveito dado o emaranhado de dívidas em atraso em que se encontram. Mesmo assim, uma parte significativa procura ajuda antes de entrar em incumprimento.

A grave situação financeira em que estão e que tem uma ligação muito forte com a presença de dívidas de crédito torna-os mais avessos ao crédito. A esmagadora maioria, independentemente de nível de rendimento, faixa etária, habilitações literárias ou estado civil, afirmou que não voltaria a contrair crédito em face da experiência por que estavam a passar.

Outras conclusões mais mediatas também avultaram desta investigação, em resultado do cruzamento de algumas das variáveis do Questionário OEC-DECO.

O ano de 2007 trouxe o que parece ser uma reconfiguração de diversas tendências que se vinham observando nos anos anteriores (mesmo em estudos mais antigos, datados de 2000). Embora 2008 pareça sustentar as mudanças iniciadas em 2007, o ano ainda não está completo e o número de processos recebido no OEC é manifestamente pouco face aos já tratados pela DECO para que se possa concluir firmemente naquele sentido.

Ao contrário do que se observou em 2005 e 2006, quem recorreu à DECO apresentava, em média, menos dívidas de crédito, mas mais dívidas de crédito em atraso. Assim, 2007 surge como o ano onde a probabilidade de incumprir dívidas de crédito foi mais elevada dos quatro analisados.

Nesse ano, também duplicaram, face ao ano anterior, os pedidos de apoio por parte de indivíduos sem qualquer dívida de crédito. Algumas análises complementares (campo 'Observações') mostram que se trata de pessoas com dívidas ligadas a serviços essenciais, dívidas de seguros e comunicações móveis, condomínio, creches e ATL, e até de medicamentos.

Em 2007 aumentaram ainda os pedidos de apoio por parte de sujeitos cuja condição na profissão é empregado, havendo uma diminuição do recurso por parte de desempregados quando comparado com os dois anos anteriores. No geral, há fortes

indícios de um agravamento das condições de vida da chamada 'classe média' portuguesa nesse ano.

Significativa é também a perda de importância relativa do crédito à habitação e crédito automóvel no endividamento, ao longo deste período, e o ganho que acontece no crédito pessoal. Já o cartão de crédito não regista uma tendência bem definida, não confirmando, por isso, a ideia de que os consumidores em dificuldades recorrem mais ao cartão de crédito. Contudo, essa realidade parece estar a ser observada no caso do crédito pessoal que foi adquirindo maior relevo durante os quatro anos. Alguma informação adicional dos questionários mostrou que muitos destes créditos pessoais são do tipo 'crédito por telefone' ou 'crédito fácil'. O risco é por isso evidente e muito elevado: trata-se de créditos com taxas de juro muito elevadas (próximas de 30%), de grande acessibilidade, que parecem ser pedidos para obstar a dificuldades financeiras correntes e ao incumprimento de outras dívidas de crédito, mas que acabam por redundar num agravamento do multiendividamento e da espiral de incumprimento.

Desta investigação resulta claro que existem algumas tendências e comportamentos dominantes nos sobreendividados que devem ser ponderados e reflectidos em potenciais medidas preventivas e curativas do fenómeno do sobreendividamento se não se quiser continuar a oferecer soluções insuficientes e/ou desajustadas (Frade, 2007).

Resulta igualmente evidente que tem vindo a ocorrer um agravamento da saúde financeira das famílias portuguesas, sobretudo dos estratos médio e baixo.

Resulta, por fim, demonstrada a apetência crescente das famílias por mecanismos de renegociação de dívidas extrajudiciais e de proximidade, como os que a DECO proporciona, e que esta é uma solução institucional que deve ser mais desenvolvida no nosso país.¹¹

¹¹ O art. 18º do recente Decreto-Lei 226/2008, de 20 de Novembro, oferece uma indicação relevante nesse exacto sentido.

BIBLIOGRAFIA

Barata, O. (s.d.), «Consumo (Sociedade de)», *Pólis – Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, Tomo 1,1191.

Bertola, G. e Hochguertel, S. (2005), *Household Debt and Credit*, Working Paper. URL: http://www.ecri.be/ecri/public/Household_Debt_Credit.pdf.

CARDIF (2005), «Protéger son budget, comportements et attentes des consommateurs dans 14 pays», *Comunicado de Imprensa*.

Frade, Catarina (2007), *A regulação do sobreendividamento*, dissertação de doutoramento em Economia, policop., Coimbra: FEUC.

Frade, Catarina (2005), «Mediação do sobreendividamento: Uma solução célere e de proximidade», *Themis*, 11, 201-213.

Frade, Catarina e Lopes, Cláudia (2006), «The fable of the grasshopper and the ant or a short story about the psychological determinants of consumer financial profiles», ECRI (org.), *Consumer Financial Capability: Empowering European Consumers*, ECRI: Bruxelas, 24-37. URL: http://www.ecri.be/ecri/public/FinCap_Workshop_I_papers.pdf.

Frade, Catarina *et al.* (2006), *Desemprego e Sobreendividamento: contornos de uma 'ligação perigosa'*, Coimbra: OEC .

Haas, Oliver J. (2006), «Overindebtedness in Germany», *ILO Working Paper n.º 44*, Genebra: International Labour Office.

Kempson, Elaine (2002), *Over-indebtedness in Britain. A report to the Department of Trade and Industry*, London: Personal Finance Research Centre.

Markttest (2004), *Basef Banca*.

Marques, Maria Manuel Leitão *et al.* (2000), *O endividamento dos consumidores*. Coimbra: Livraria Almedina.

Neves, Vítor (2000), «Crédito à habitação: será o endividamento dos portugueses excessivo?», *Notas Económicas*, 14 Suplemento, 85-113.

Rocheftort, Robert (2001), *La société des consommateurs*, Paris: Odile Jacob.

Sen, Amartya. (2003), *O desenvolvimento como liberdade*, Lisboa: Gradiva.

Silva, João Calvão (1990), *Responsabilidade Civil do Produtor*, Coimbra: Almedina